

Sistema de Informações de Produtos **SIP**

Versão 3.2.0

02/08/2007

Manual do Usuário

9ª edição

Revisada e ampliada em

02/08/2007



ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO	3
2 - COMO OBTER UMA VERSÃO DO APLICATIVO SIP	4
Criar um diretório temporário	4
Acessar a página da ANS	5
Copiar os arquivos do aplicativo	6
Descompactar arquivos	9
3 - COMO INSTALAR O SIP	11
4 - COMO ATUALIZAR O SIP	14
5 - VISÃO GERAL DO SIP	18
Tela de abertura do SIP	19
Botões de comando	20
6 - COMO OPERAR O SIP	21
Iniciar operação	21
Selecionar operadora cadastrada	21
Selecionar diretório da rede	22
Cadastrar dados da assistência	23
Cadastrar período	23
Lançar informações assistenciais	25
Emitir relatório gerencial	30
Indicadores - fórmulas de cálculo	33
Consultar glossário	37
7 - COMO ENVIAR ARQUIVO À ANS	38
Transmitir arquivo à ANS	38
Validar dados	38
Mensagens de erro / aviso, da validação.....	39
Gerar arquivos para envio à ANS	40
Para envio via Internet	40
Para envio via disquete	42
Buscar protocolos	43
Modificar senha	44
8 - COMO ALTERAR DADOS DE ARQUIVO JÁ ENVIADO À ANS	45
9 - COMO VERIFICAR A INCORPORAÇÃO DOS DADOS PELA ANS	46
10 - MENSAGENS DE ERRO / AVISO	49
11 - CÓPIA DE SEGURANÇA	51
Gerar a cópia de segurança	51
Recuperar dados	51
Recuperar dados via INTERNET	52
12 - COMO OBTER INFORMAÇÕES	54
Pela internet	54
Obter senha	54

1

INTRODUÇÃO

A Agência Nacional de Saúde Suplementar regulamentou o Sistema de Informações de Produtos (SIP) como instrumento de envio das informações solicitadas, para acompanhamento da assistência prestada aos beneficiários e para análise do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial dos planos privados de assistência à saúde.

A recepção das informações será agilizada pela ANS, mediante prévia validação dos dados, e principalmente com a emissão do Relatório Gerencial, que permitirá às operadoras o acompanhamento dos indicadores de prestação de serviço.

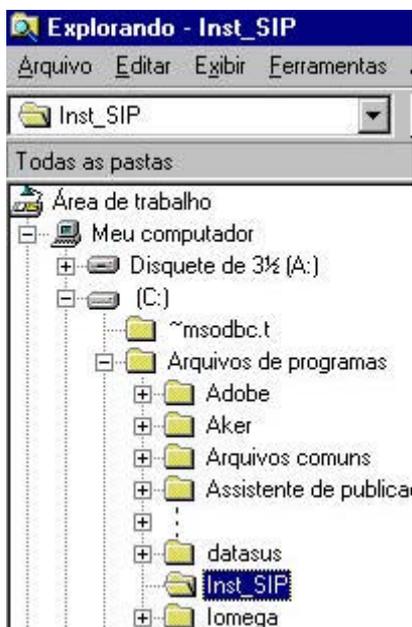
2

COMO OBTER UMA VERSÃO DO APLICATIVO SIP

Criar um diretório temporário

Antes de iniciar o processo, deve-se criar uma pasta como diretório temporário onde ficarão os arquivos e que poderá ser excluída após a conclusão do processo.

Para exemplificar, utilizaremos uma pasta chamada "Inst_SIP", no *drive* C, em "Arquivos de programas", conforme ilustrado.



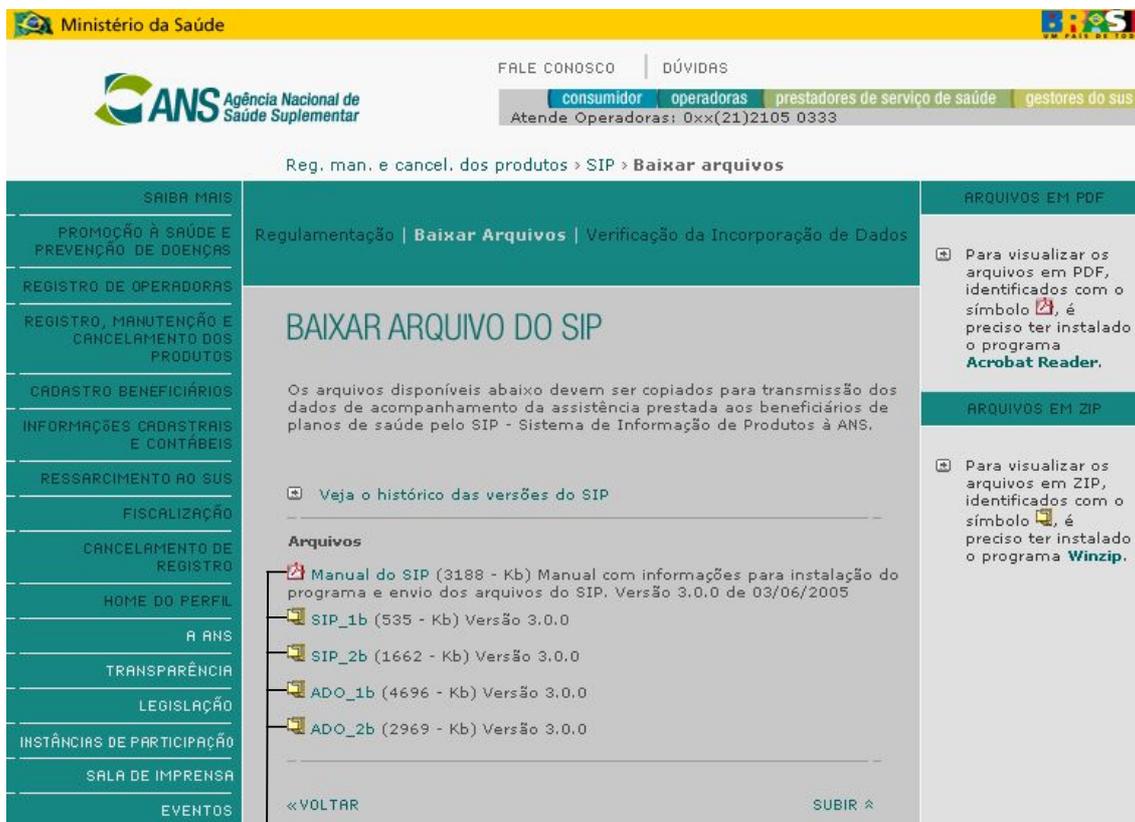
Acessar a página da ANS

Para *download* do programa, basta acessar <http://www.ans.gov.br>, entrar no perfil Operadoras e na seção "Registro, Manutenção e Cancelamento de Produtos" – item "Sistema de Informações de Produtos – SIP". Clicar no *link* "Baixar o Arquivo do SIP".



Link para acesso à versão atual do aplicativo.

Ao clicar no *link* para a disponibilização do aplicativo, basta seguir as orientações da tela e baixar os 4 arquivos de instalação.



Link para efetuar download desses arquivos

Em seguida, a tela para *download* será exibida. Clique em

OK

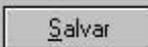
, mantendo selecionado o item “Salvar este arquivo em disco”.



Copiar os arquivos do aplicativo

Será exibida a tela para seleção da pasta onde serão armazenados os quatro arquivos para a instalação do programa.



Selecione a pasta  Inst_SIP , criada anteriormente, e clique em 



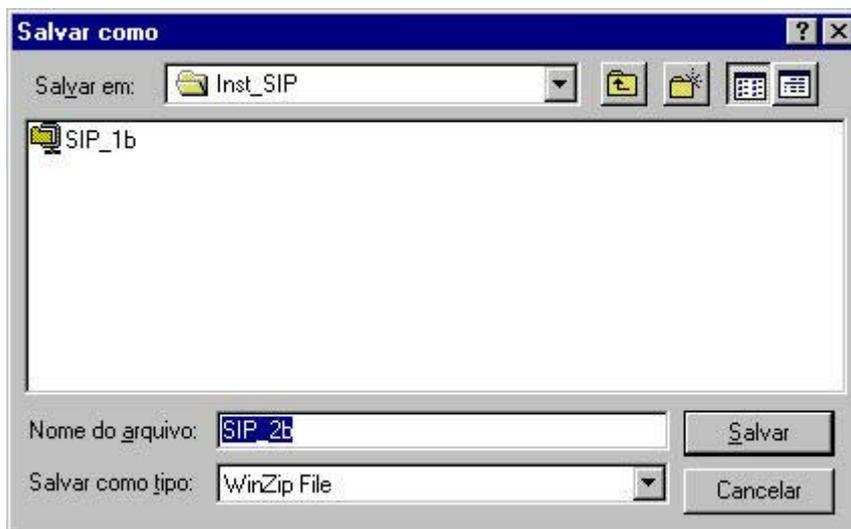
Uma tela, como a seguinte, demonstrará o progresso da transferência do arquivo.



Ao final da transferência, aparecerá a mensagem que informa a conclusão do processo.



Repita o processo para os arquivos SIP_2b, ADO_1b e ADO_2b. O diretório escolhido anteriormente para alocação dos arquivos aparecerá, automaticamente, no processo de cópia dos demais arquivos.

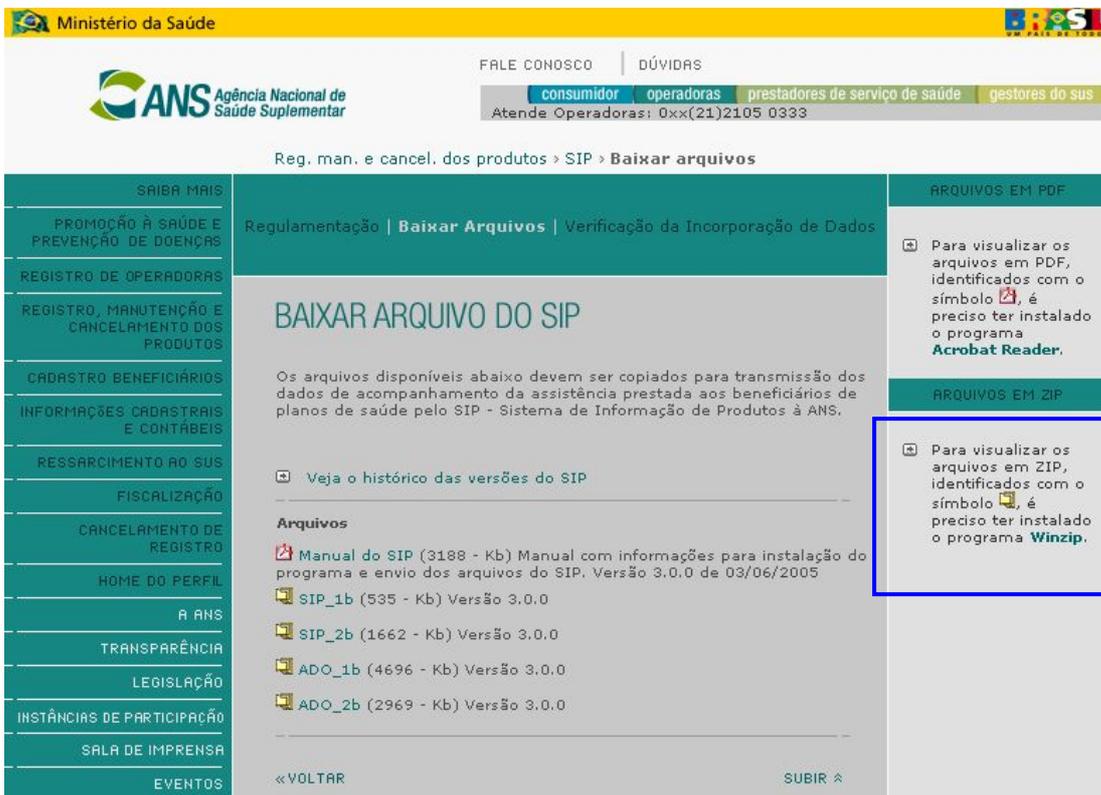


Quando terminar de baixar os quatro arquivos, o *Windows Explorer* apresentará a seguinte tela:

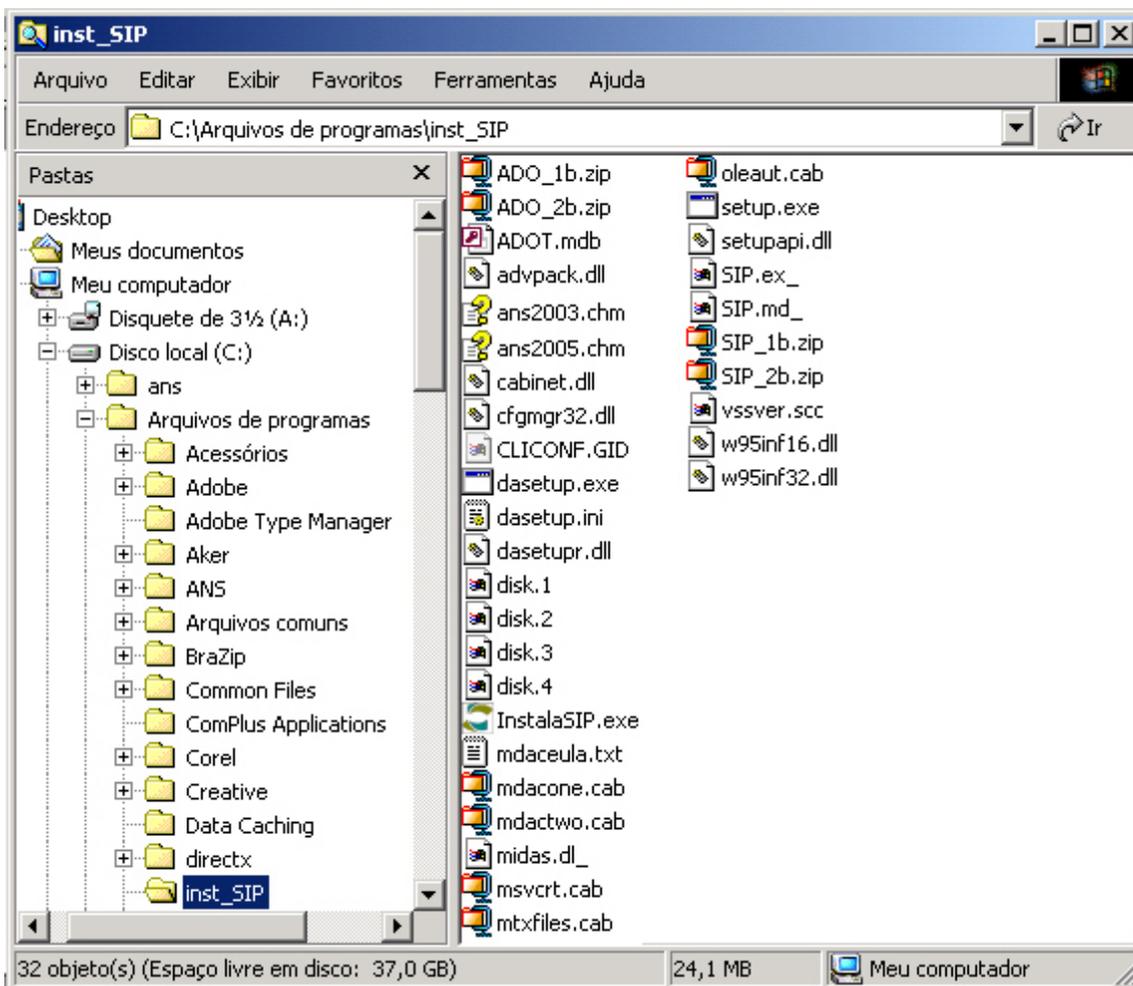


Descompactar arquivos

Para descompactar os arquivos, utilize um descompactador como, por exemplo, o *WINZIP* (disponível na parte lateral direita da página).



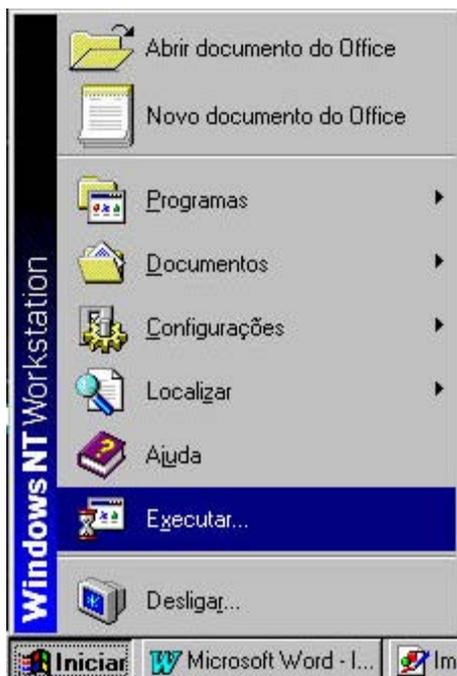
Descompactar os arquivos na pasta de origem Inst_SIP. Ao final da descompactação de todos os arquivos, teremos:



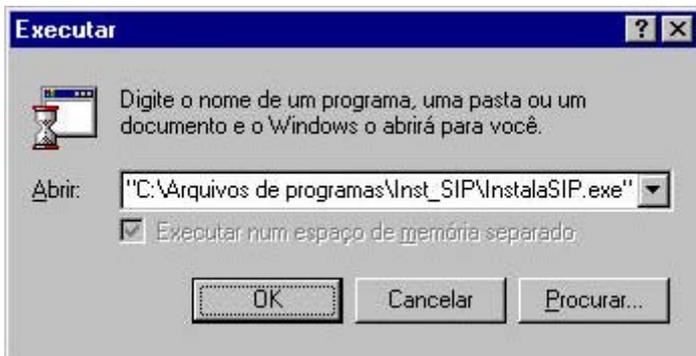
3

COMO INSTALAR O SIP

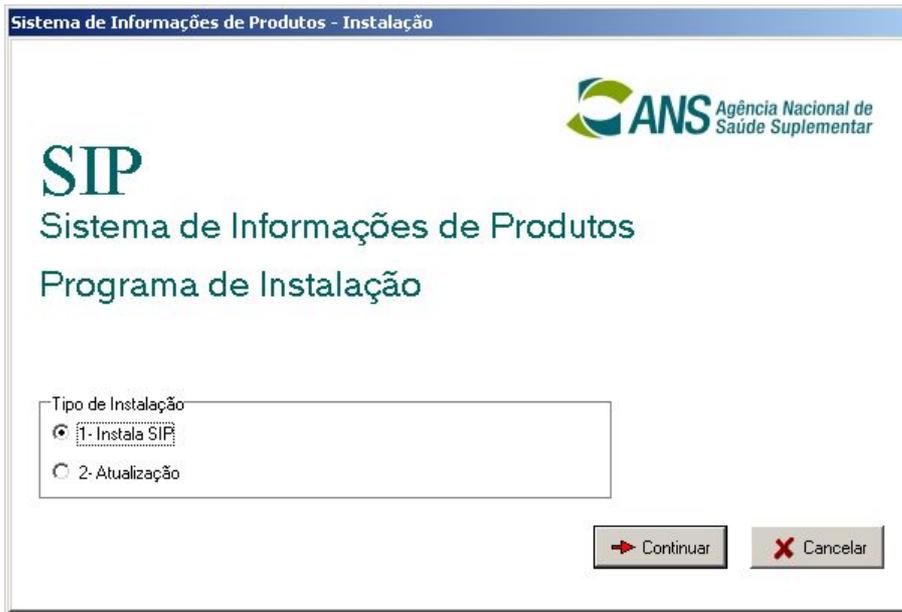
Após seguir todos os passos do capítulo anterior, clique no botão "Iniciar" e selecione a opção "Executar".



A tela abaixo aparecerá e, com isso, basta fornecer o caminho para o referido arquivo, conforme exemplo:



Será exibida a seguinte tela:



Selecionar uma das opções abaixo:

- **Continuar**, para seguir o processo de instalação;
- Selecionar **Atualização** e clicar em **Continuar**, para substituir o aplicativo já instalado anteriormente por uma versão mais recente, mantendo a base de dados existente;
- ou **Cancelar**, para sair do processo.

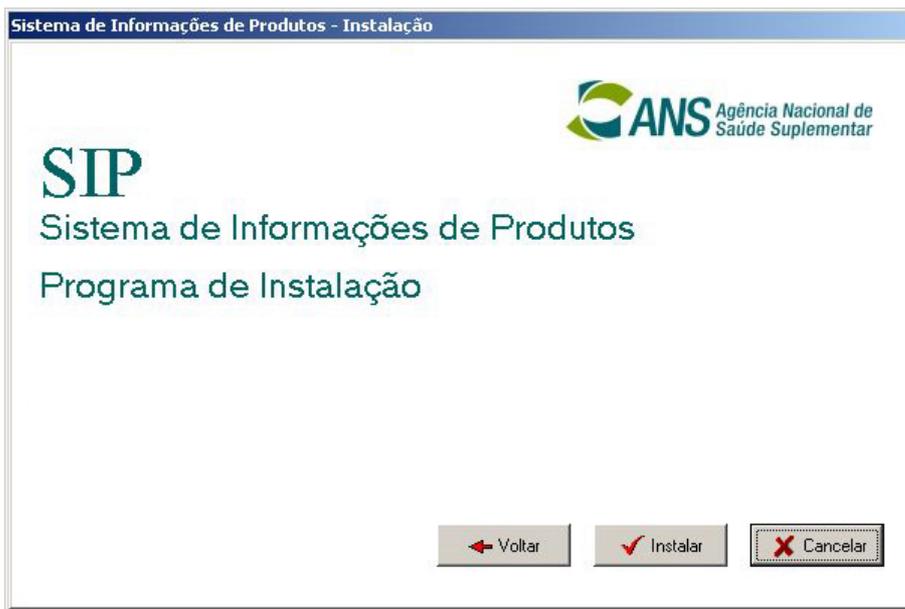
Se continuar, a próxima tela irá discriminar o local de instalação ou atualização da base do programa.



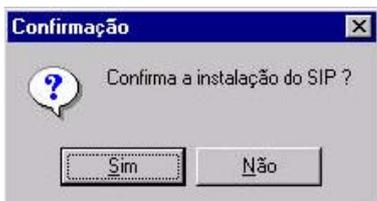
Clique em  para escolher o diretório de instalação ou em **Continuar** para a instalação no diretório padrão, como abaixo.



Na próxima tela, caso queira alterar algo, basta clicar em **Voltar** e, para concluir a instalação, clique em **Instalar**.

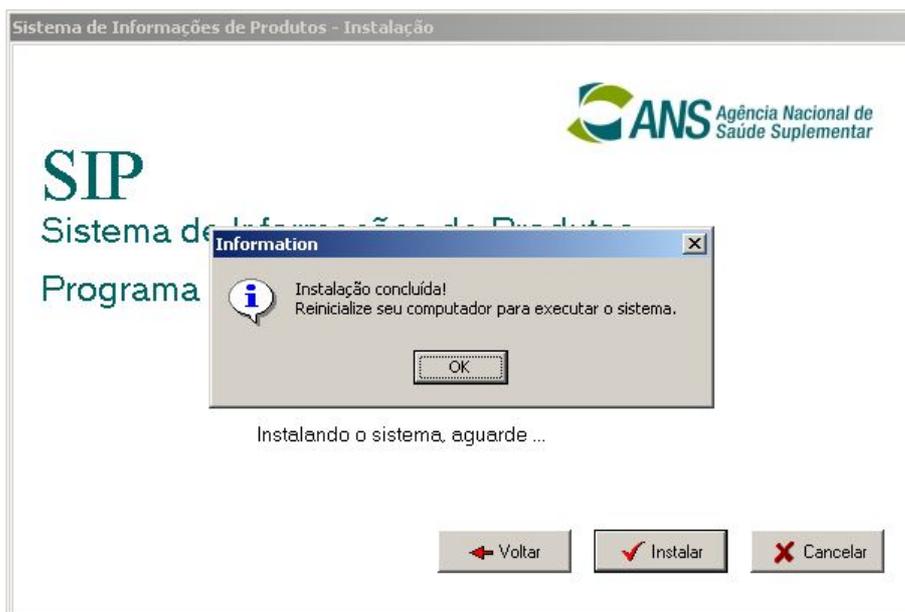


A tela de confirmação aparecerá:



Selecionando , a tela de instalação aparecerá novamente e algum parâmetro poderá ser alterado ou a instalação, cancelada.

Selecionando , começará a instalação e será exibida a seguinte tela:

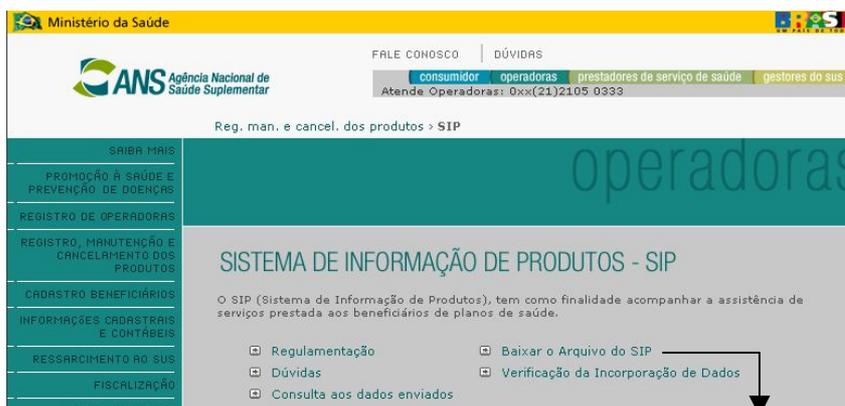


Reinicie o computador e o programa estará pronto para ser utilizado.

4

COMO ATUALIZAR O SIP

Sempre que houver uma nova versão do aplicativo do Sistema de Informações de Produtos - SIP, as operadoras serão comunicadas pela ANS e deverão realizar o procedimento de atualização do programa através do endereço <http://www.ans.gov.br>, perfil Operadoras, seção "Registro, Manutenção e Cancelamento de Produtos" - item "Sistema de Informações de Produtos - SIP", *link* "Baixar o Arquivo do SIP".

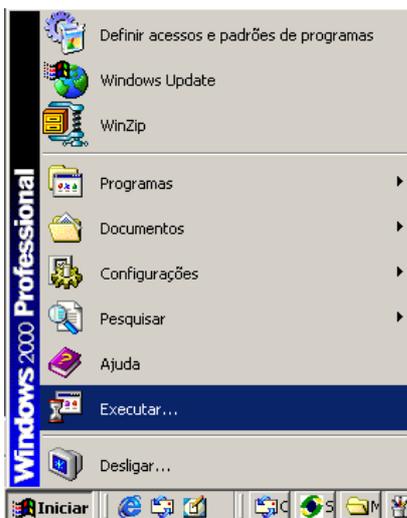


Link para acesso à versão atual do aplicativo.

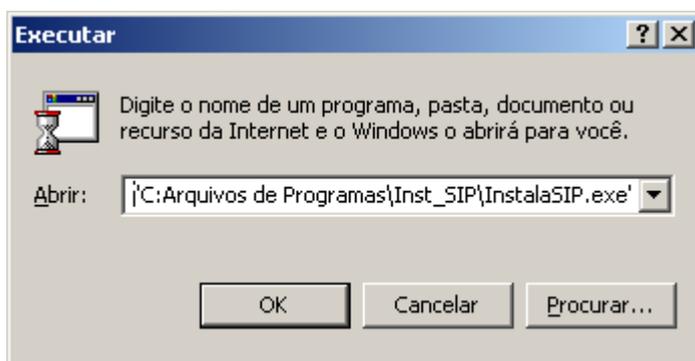
Após clicar no link para a disponibilização do aplicativo, basta seguir as orientações da tela e baixar os quatro arquivos no diretório onde os arquivos da versão anterior estão instalados, seguindo os passos das páginas "5 à 10".



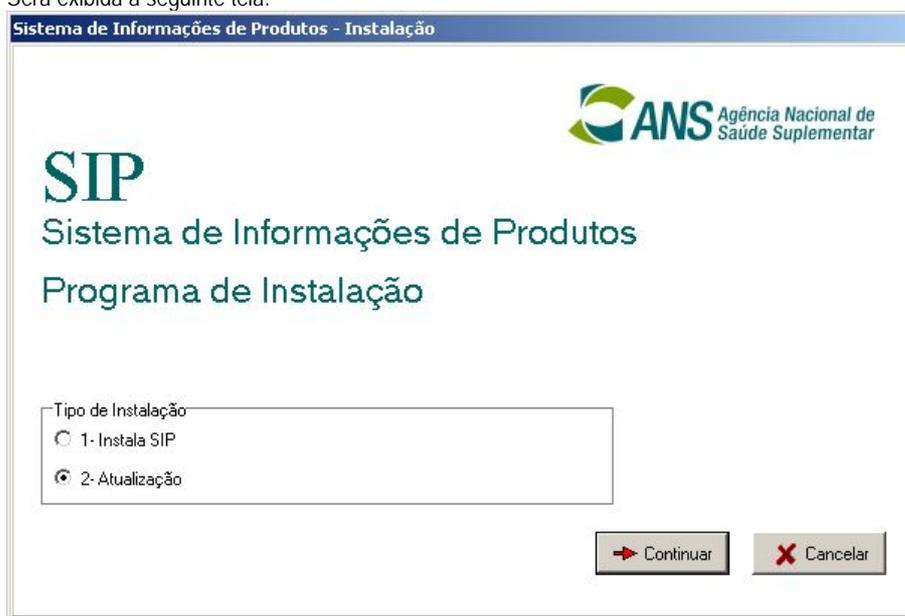
Após a descompactação dos arquivos, clique no botão “Iniciar” e selecione a opção “Executar”.



A tela abaixo aparecerá e, com isso, basta fornecer o caminho para o referido arquivo, conforme o exemplo:



Será exibida a seguinte tela:



Basta clicar em Atualização.

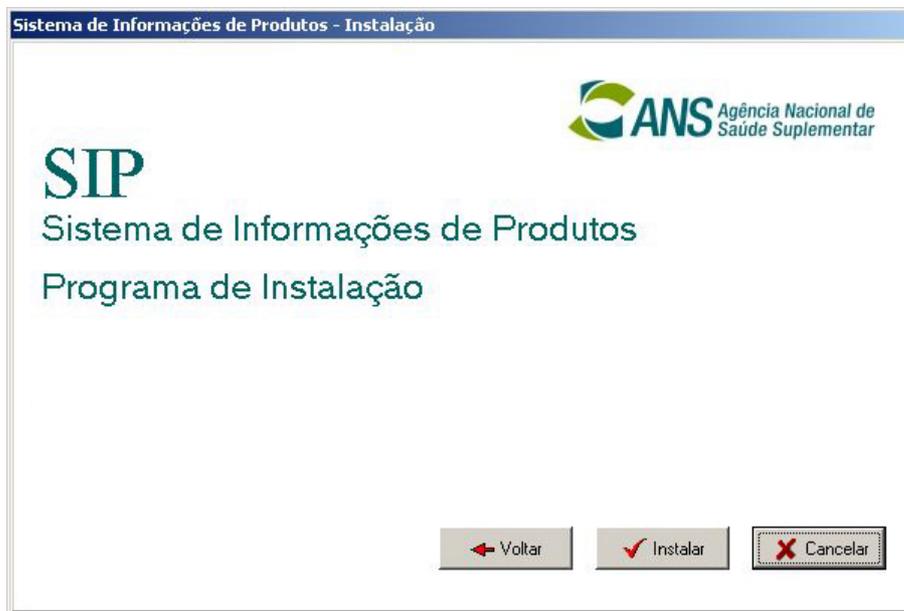
Atenção para não clicar em “Instalação”, pois caso isto ocorra, todos os dados inseridos na versão anterior serão apagados!

A próxima tela discriminará o local de instalação ou atualização da base do programa.

Clique em  para escolher um diretório de instalação ou em Continuar para a atualização no diretório padrão, como abaixo.



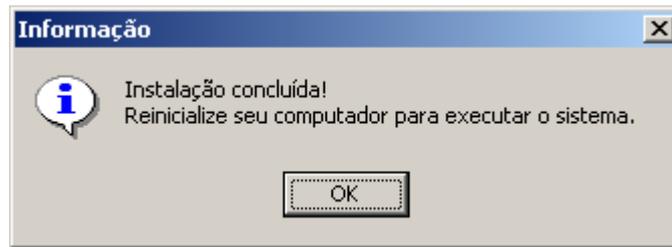
Na próxima tela, caso queira alterar algo, basta clicar em Voltar e, para concluir a instalação, clique em Instalar.



A tela de confirmação aparecerá:



Selecione , a tela de instalação aparecerá novamente e algum parâmetro poderá ser alterado ou a atualização, cancelada. Selecione , começará a atualização e será exibida a seguinte tela:



Reinicie o computador e o programa estará pronto para ser utilizado.

5

VISÃO GERAL DO SIP

O Sistema de Informações de Produtos – SIP, foi instituído pela Resolução-RDC n.º 85, de 21 de setembro de 2001, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Em virtude da necessidade de sistematizar o fornecimento de informações para acompanhamento da prestação de serviços aos beneficiários de planos privados de assistência à saúde, a RDC n.º 85 em seu Art. 1º institui o Sistema de Informações de Produtos – SIP para envio dessas informações e emissão de relatório gerencial.

O Art. 3º desta Resolução dispõe sobre a forma de lançamento das informações no SIP, através do preenchimento dos anexos I a V. Os anexos a que se refere o caput do Art. 3º desta resolução estão disponíveis para consulta e cópia no endereço eletrônico <http://www.ans.gov.br>, na Internet.

Em 19 de dezembro de 2003, foi publicada a RN 61 que modifica a RDC 85.

O Art. 1º da RN 61 altera os anexos I, II, III, IV e V da RDC n.º 85, de 2001, que contém instruções para lançamento das informações do SIP, passando a vigorar com a redação dos Anexos I, II, III, IV e V desta resolução.

O Art. 2º desta Resolução revoga o anexo VI da RDC n.º 85, de 2001 e o Art. 3º modifica a redação dos Art. 1º e 3º da RDC n.º 85, de 2001.

Em 15 de dezembro de 2004 foi publicada a RN 86 que altera a estrutura de todos os Anexos da RN 61, e estabelece novas normas para o envio de informações do SIP a partir do 1º trimestre de 2005.

Ressalta-se que, a partir do 1º trimestre de 2005 todas as operadoras, independentemente de sua classificação e porte, deverão preencher todos os Anexos da RN 86.

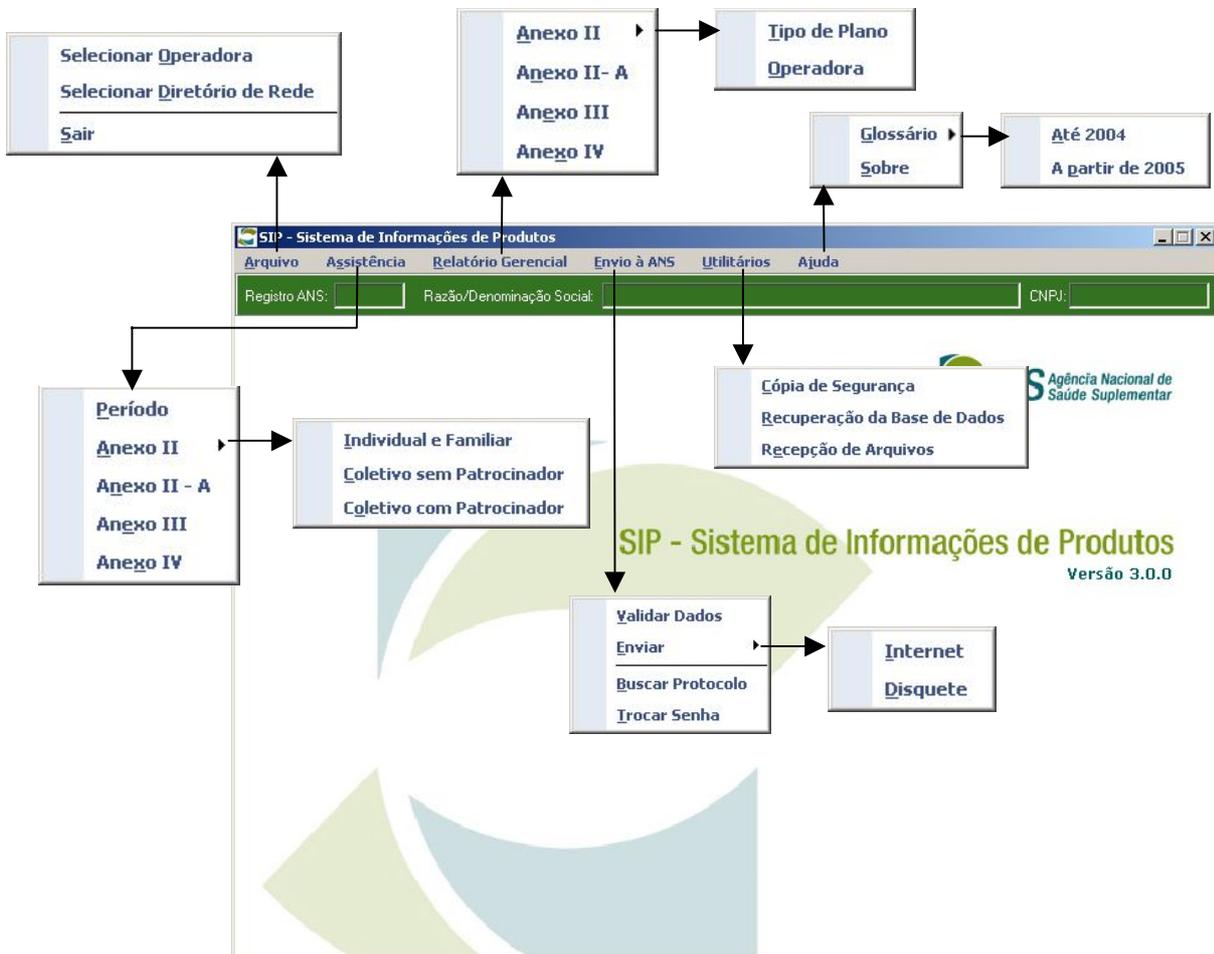
Em 01 de abril de 2005 foi publicada a RN 96 que modifica a RN 86.

O Art. 1º da RN 96 altera a redação e forma dos Anexos I, II, II A, III, e IV da RN 86.

O Art. 2º dessa Resolução prorroga o prazo de envio das informações referentes ao 1º trimestre de 2005 para 31 de agosto de 2005, juntamente com as informações relativas ao 2º trimestre de 2005.

Tela de abertura do SIP

Tela de abertura e seus menus e sub-menus.



Botões de comando

Para controlar cada diálogo, são utilizados botões de comandos que, uma vez clicados, executam uma ação definida. Posicionando o cursor sobre o botão, basta um clique no *mouse* para executar as seguintes funções:

	Incluir novos dados.
	Alterar dados ou incluir dados.
	Desfazer alterações na tela.
	Fechar.
	Imprimir a tela atual.
	Confirmar operação.
	Confirmar.
	Ajuda.
	Fazer um preview do relatório em tela.
	Enviar o relatório diretamente para impressora.
	Enviar o relatório diretamente para planilha do Microsoft Excel
	Imprimir.

6

COMO OPERAR O SIP

Iniciar operação

Assim que o usuário iniciar o programa pela primeira vez, será disponibilizada a janela “Operadora” para sua identificação. O usuário deverá preencher os campos e clicar em confirmar.

O sistema pode ser utilizado por várias operadoras; para isso, todas precisam ser cadastradas.

A imagem mostra a janela de diálogo 'Operadora' com o seguinte conteúdo:

- Título da janela: Operadora
- Campos de entrada:
 - Código nº: campo com máscara de ponto.
 - CNPJ: campo com máscara de pontos e barras (/ e -).
 - Razão Social: campo de texto longo.
- Botões: 'ok' e 'X' no canto inferior direito.

A seguir, as instruções para preenchimento dos campos:

- **Código:** preencher este campo com o registro provisório da operadora;
- **Razão Social:** digitar a Razão Social ou a Denominação Social da Operadora sem abreviaturas;
- **CNPJ:** digitar o CNPJ da operadora. Não será admitido o registro de dependências, tais como, filiais, sucursais, entre outras.

Selecionar operadora cadastrada

Após confirmados os dados na tela anterior, aparecerá esta tela:

A imagem mostra uma barra de status com os seguintes dados:

- Registro ANS: 00000-0
- Razão/Denominação Social: Operadora Teste
- CNPJ: 00000000/0000-00

Ao clicar sobre os campos Registro ANS, Razão/Denominação Social e CNPJ, o usuário terá acesso à janela **Seleciona Operadora** e poderá escolher entre as operadoras já cadastradas ou cadastrar uma nova.

No Menu Arquivo, na opção “Selecionar Operadora” aparecerá a janela *Seleciona Operadora* para o usuário escolher (clcando na seta do campo “Operadora”, que disponibiliza opções de preenchimento) a operadora.



Clicar no botão  para disponibilizar a janela Operadora, onde o usuário poderá cadastrar uma nova operadora.

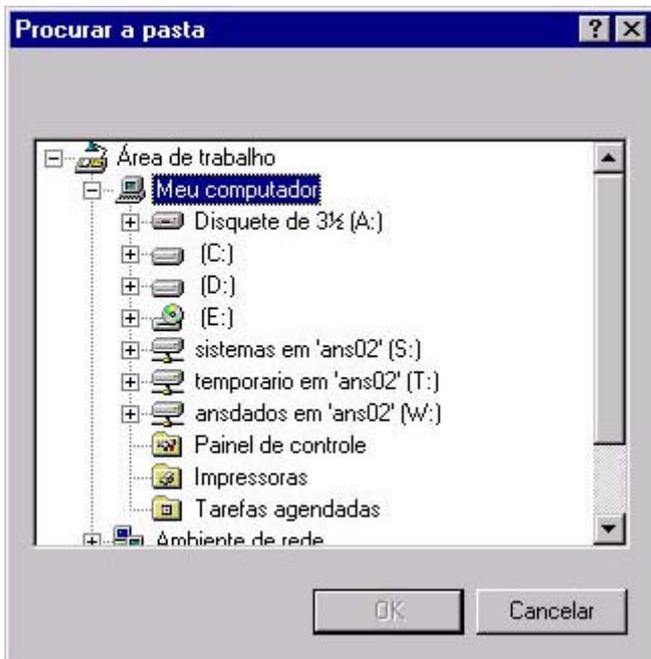


Clicar no botão  para disponibilizar a janela Operadora, onde o usuário poderá alterar dados. Deverá confirmar ou cancelar a alteração.

Selecionar diretório da rede

No Menu Arquivo, a opção **Selecionar Diretório de Rede** disponibiliza a janela *Diretório de Rede*, onde aparecerá uma opção para que o usuário informe o diretório em que se encontra(m) o(s) arquivo(s) do sistema na rede. O arquivo SIP.MDB tem de ser copiado previamente para o novo diretório, onde o arquivo executável será apontado.





O usuário deve selecionar o diretório em que se encontra(m) o(s) arquivo(s) na rede. Assim que selecionar o diretório, clique em OK para confirmar ou em Cancelar para desconsiderar a alteração.

Cadastrar Dados da Assistência

As telas de cadastramento da operadora são diferentes dependendo do trimestre ao qual os dados se referem. Para os trimestres de 2002 a 2004 a operadora necessita informar:

- tipo de assistência prestada pela operadora;
- todos os tipos de planos comercializados;
- tipos de beneficiários em cada um desses planos.

A partir do 1º trimestre de 2005, a operadora só necessita informar os tipos de planos comercializados.

Cadastrar período

As informações prestadas à ANS são trimestrais. O primeiro passo para o seu preenchimento é a identificação do período. Para todos os trimestres de 2002 a 2004:

Para incluir um novo período, clique em  ao lado da caixa Período, e aparecerá a tela:



O campo **Período** identifica o trimestre e o ano da informação. São considerados os seguintes meses:

- 1º trimestre - de janeiro a março;
- 2º trimestre - de abril a junho;
- 3º trimestre - de julho a setembro;
- 4º trimestre - de outubro a dezembro.

Escolha o período desejado e confirme .

Só poderão ser cadastrados trimestres a partir do 1º trimestre de 2002 e anteriores ao último trimestre anterior a data corrente.

O campo **Operadora Exclusivamente Odontológica** informa o tipo de comercialização:

- Sim - quando a operadora comercializar produtos de assistência exclusivamente odontológica;
- Não - quando a operadora comercializar produtos de assistência médica-hospitalar com ou sem assistência odontológica.

O campo **Total de Beneficiários da Operadora** indica o número de beneficiários da operadora no último dia útil do trimestre informado. (É considerado beneficiário as pessoas físicas que tenham contratado o plano privado de assistência à saúde ou tenham aderido a plano coletivo contratado por pessoa jurídica junto à operadora).

O sistema apresentará uma tela de preenchimento para cada tipo de plano e de grupo de beneficiário com as informações distintas conforme a classificação da operadora. É obrigatória a marcação de pelo menos um tipo de plano.

Operadora de planos de assistência médica-hospitalar com ou sem assistência odontológica:

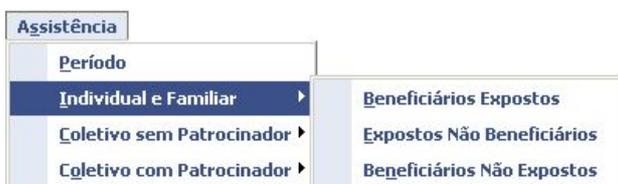
- Com até 100.000 beneficiários;
- Com mais de 100.000 beneficiários.

Operadora de planos de assistência exclusivamente odontológica:

- Com até 20.000 beneficiários;
- Com mais de 20.000 beneficiários.

Para cada uma das telas, é possível informar os seguintes grupos de beneficiários:

- Beneficiários expostos;
- Expostos não beneficiários;
- Beneficiários não expostos.



A partir do 1º trimestre de 2005:

O sistema apresentará uma tela para o preenchimento dos tipos de planos comercializados pela operadora. É obrigatória a marcação de pelo menos um tipo de plano.

Para incluir um novo período, clique em ao lado da caixa Período, e aparecerá a tela:

O campo **Período** identifica o trimestre e o ano da informação. São considerados os seguintes meses:

- 1º trimestre - de janeiro a março;
- 2º trimestre - de abril a junho;
- 3º trimestre - de julho a setembro;
- 4º trimestre - de outubro a dezembro.

Escolha o período desejado e confirme

Lançar informações assistenciais

Podemos clicar na grade e digitar o valor, utilizando as setas de direcionamento. Se for o caso, poderemos utilizar a tecla F2 para editar o conteúdo da célula e corrigir o que foi digitado. Quando a tela apresentar a barra de rolagem, use-a para incluir as demais informações do quadro.

Para lançamento das informações relativas aos trimestres dos anos de 2002 a 2004, deverão ser utilizadas as telas abaixo discriminadas.

Operadora de planos de assistência médica-hospitalar, com ou sem assistência odontológica, com até 100.000 beneficiários:

Individual e Familiar - Beneficiários Expostos

Período: 1º Trimestre de 2004

Total Benef. Expostos: 0

Item de Despesa	Nº de Expostos	Nº de Eventos	Total de Despesa	Recuperação de Indenização de Despesa Assistencial
Consultas médicas				
Exames complementares				
Terapias				
Outros atendimentos ambulatoriais				
Internações				
Parto normal				
Parto cesárea				
Atendimento ao RN na sala parto				
Nascido vivo prematuro				
Nascido vivo a termo				
Nascido morto				
Consultas odontológicas				

Barra de Rolagem

Operadora de planos de assistência médica-hospitalar, com ou sem assistência odontológica, com mais de 100.000 beneficiários:

Individual e Familiar - Beneficiários Expostos

Período: 1º Trimestre de 2004

Total Benef. Expostos: 0

Item de Despesa	Nº de Expostos	Nº de Eventos	Total de Despesa	Partic. Benef. em Eventos Indenizáveis: Co-participação	Recuperação de Eventos Indenizáveis: Seguros
Consultas médicas					
Exames complementares - grupo 1					
Exames complementares - grupo 2					
Terapias - grupo 1					
Terapias - grupo 2					
Outros atendimentos ambulatoriais					
Internações					
Diárias em quarto e em enfermaria					
Diárias em UTI e em unidade semi-intensiva					
Parto normal					
Parto cesárea					
Atendimento ao RN na sala parto					

Barra de Rolagem

Operadora de planos de assistência exclusivamente odontológica com até 20.000 beneficiários:

Individual e Familiar - Beneficiários Expostos

Período: 1º Trimestre de 2004

Total de Beneficiários Expostos: 0

Item de Despesa	Nº de Expostos	Nº de Eventos	Total de Despesa	Recuperação de Indenização de Despesa Assistencial
Consultas odontológicas				
Exames odontológicos complementares				
Procedimentos odontológicos preventivos				
Outros procedimentos odontológicos				

Operadora de planos de assistência exclusivamente odontológica com mais de 20.000 beneficiários:

Individual e Familiar - Beneficiários Expostos

Período: 1º Trimestre de 2004

Total de Beneficiários Expostos: 0

Item de Despesa	Nº de Expostos	Nº de Eventos	Total de Despesa	Partic. Benef. em Eventos Indenizáveis: Co-participação	Recuperação de Eventos Indenizáveis: Seguros
Consultas odontológicas					
Exames odontológicos complementares					
Procedimentos de periodontia					
Procedimentos odontológicos preventivos					
Procedimentos de dentística					
Procedimentos de cirurgia odontológica ambulatorial					
Procedimentos de endodontia					
Outros procedimentos odontológicos					

A partir do 1º trimestre de 2005 deverão ser enviadas as seguintes informações assistenciais através dos Anexos II, II A, III e IV, independentemente da modalidade e porte da operadora.

Anexo II – Individual e Familiar:

Individual e Familiar - Anexo II

Período: 1º Trimestre de 2005

Item de Despesa	Nº de Expostos	Nº de Eventos	Total de Despesa	Partic. Benef. em Eventos Indenizáveis: Co-participação	Recuperação de Eventos Indenizáveis: Seguros
Consultas médicas					
Exames complementares					
Angiografia					
Hemodinâmica					
Ressonância nuclear magnética					
Tomografia computadorizada					
Demais exames complementares					
Terapias					
Hemoterapia					
Litotripsia extracorpórea					
Quimioterapia					
Radiologia intervencionista					

Anexo II – Coletivo sem Patrocinador:

Coletivo sem Patrocinador - Anexo II

Período: 1º Trimestre de 2005

Item de Despesa	Nº de Expostos	Nº de Eventos	Total de Despesa	Partic. Benef. em Eventos Indenizáveis: Co-participação	Recuperação de Eventos Indenizáveis: Seguros
Consultas médicas					
Exames complementares					
Angiografia					
Hemodinâmica					
Ressonância nuclear magnética					
Tomografia computadorizada					
Demais exames complementares					
Terapias					
Hemoterapia					
Litotripsia extracorpórea					
Quimioterapia					
Radiologia intervencionista					

Anexo II – Coletivo com Patrocinador:

Coletivo com Patrocinador - Anexo II

Período: 1º Trimestre de 2005

Item de Despesa	Nº de Expostos	Nº de Eventos	Total de Despesa	Partic. Benef. em Eventos Indenizáveis: Co-participação	Recuperação de Eventos Indenizáveis: Seguros
Consultas médicas					
Exames complementares					
Angiografia					
Hemodinâmica					
Ressonância nuclear magnética					
Tomografia computadorizada					
Demais exames complementares					
Terapias					
Hemoterapia					
Litotripsia extracorpórea					
Quimioterapia					
Radiologia intervencionista					

Anexo II – A:

Anexo II - A

Período: 1º Trimestre de 2005

1. Grupo de Beneficiários	2. Quantidade	3. Nº. de Eventos	3. Total de Despesa Assistencial	4. Partic. Benef. em Eventos Indenizáveis: Co-participação	5. Recuperação de Eventos Indenizáveis: Seguros
1.1. Beneficiários expostos					
1.2. Beneficiários não expostos					
1.3. Expostos não beneficiários					
1.4. Total					

Anexo III :

Anexo III

Período: 1º Trimestre de 2005

Item	Nº de Eventos
1. Consultas médicas	
1.1. Alergia e imunologia	
1.2. Angiologia	
1.3. Cardiologia	
1.4. Cirurgia geral	
1.5. Clínica médica	
1.6. Dermatologia	
1.7. Endocrinologia	
1.8. Fisiatria	
1.9. Gastroenterologia	
1.10. Ginecologia (inclui mastologia)	
1.11. Hematologia	
1.12. Nefrologia	
1.13. Neurocirurgia	
1.14. Neurologia	
1.15. Obstetrícia	
1.16. Oftalmologia	

Anexo IV:

Anexo IV

Período: 1º Trimestre de 2005

1. Item	2. Nº de Expostos	3. Nº de Eventos
1.1. Parto normal		
1.2. Parto cesárea		
1.3. Atendimento ao RN na sala parto		
1.4. Nascido vivo prematuro		
1.5. Nascido vivo a termo		
1.6. Nascido morto		
1.7. Internação por gravidez terminada em aborto		
1.8. Exame de pesquisa de sangue oculto nas fezes (50 a 69 anos)		
1.9. Exame colpocitopatológico de colo de útero de 1ª vez (25 a 59 anos)		
1.10. Mulheres que realizaram exame de mamografia (50 a 69 anos)		
1.11. Internação por amputação de membros inferiores por diabetes mellitus		
1.12. Internação por diabetes mellitus		
1.13. Internação por infarto agudo do miocárdio		
1.14. Internação por doença cerebrovascular		
1.15. Internação por neoplasia maligna de cólon e reto (50 a 69 anos)		
1.16. Internação por transtorno hipertensivo na gravidez, parto e puerpério		
1.17. Internação por transtorno infeccioso durante o puerpério		
1.18. Internação por transtorno hemorrágico na gravidez, parto e puerpério		

A partir do 1º trimestre de 2007 deverão ser enviadas as seguintes informações assistenciais através dos Anexos II, II A, III e IV, independentemente da modalidade e porte da operadora.

Anexo II – Individual e Familiar:

Anexo II - Individual e Familiar

Período: 1º Trimestre de 2007

Item de Despesa	Nº de Expostos	Nº de Eventos	Total de Despesa	Partic. Benef. em Eventos Indenizáveis: Co-participação	Recuperação de Despesas com Eventos/Sinistros Indenizáveis - Seguros
1.1 Consultas médicas					
1.2 Exames					
1.2.1 Exames - grupo 1					
1.2.1.1 Angiografia					
1.2.1.2 Hemodinâmica					
1.2.1.3 Ressonância nuclear magnética					
1.2.1.4 Tomografia computadorizada					
1.2.2 Exames - grupo 2					
1.3 Terapias					
1.3.1 Terapias - grupo 1					
1.3.1.1 Hemoterapia					
1.3.1.2 Litotripsia extracorpórea					

Anexo II – Coletivo sem Patrocinador:

Anexo II - Coletivo sem Patrocinador

Período: 1º Trimestre de 2007

Item de Despesa	Nº de Expostos	Nº de Eventos	Total de Despesa	Partic. Benef. em Eventos Indenizáveis: Co-participação	Recuperação de Despesas com Eventos/Sinistros Indenizáveis - Seguros
1.1 Consultas médicas					
1.2 Exames					
1.2.1 Exames - grupo 1					
1.2.1.1 Angiografia					
1.2.1.2 Hemodinâmica					
1.2.1.3 Ressonância nuclear magnética					
1.2.1.4 Tomografia computadorizada					
1.2.2 Exames - grupo 2					
1.3 Terapias					
1.3.1 Terapias - grupo 1					
1.3.1.1 Hemoterapia					
1.3.1.2 Litotripsia extracorpórea					

Anexo II – Coletivo com Patrocinador:

Anexo II - Coletivo com Patrocinador

Período: 1º Trimestre de 2007

Item de Despesa	Nº de Expostos	Nº de Eventos	Total de Despesa	Partic. Benef. em Eventos Indenizáveis: Co-participação	Recuperação de Despesas com Eventos/Sinistros Indenizáveis - Seguros
1.1 Consultas médicas					
1.2 Exames					
1.2.1 Exames - grupo 1					
1.2.1.1 Angiografia					
1.2.1.2 Hemodinâmica					
1.2.1.3 Ressonância nuclear magnética					
1.2.1.4 Tomografia computadorizada					
1.2.2 Exames - grupo 2					
1.3 Terapias					
1.3.1 Terapias - grupo 1					
1.3.1.1 Hemoterapia					
1.3.1.2 Litotripsia extracorpórea					

Anexo II – A:

Anexo II-A

Período: 1º Trimestre de 2007

1. Grupo de Beneficiários	2. Quantidade	3. Nº. de Eventos	4. Total de Despesa Assistencial	5. Partic. Benef. em Eventos Indenizáveis: Co-participação	6. Recuperação de Despesas com Eventos/Sinistros Indenizáveis - Seguros
1.1. Beneficiários expostos					
1.2. Beneficiários não-expostos					
1.3. Expostos não-beneficiários					
1.4. Total					

Anexo III :

Anexo III

Período: 1º Trimestre de 2007

Item	Nº de Eventos
1.Consultas médicas	
1.1.Alergia e imunologia	
1.2.Angiologia	
1.3.Cardiologia	
1.4.Cirurgia geral	
1.5.Clínica médica	
1.6.Dermatologia	
1.7.Endocrinologia	
1.8.Fisiatria	
1.9.Gastroenterologia	
1.10.Ginecologia	
1.11.Hematologia	
1.12.Mastologia	
1.13.Nefrologia	
1.14.Neurocirurgia	
1.15.Neurologia	
1.16.Obstetrícia	

Anexo IV:

Anexo IV

Período: 1º Trimestre de 2007

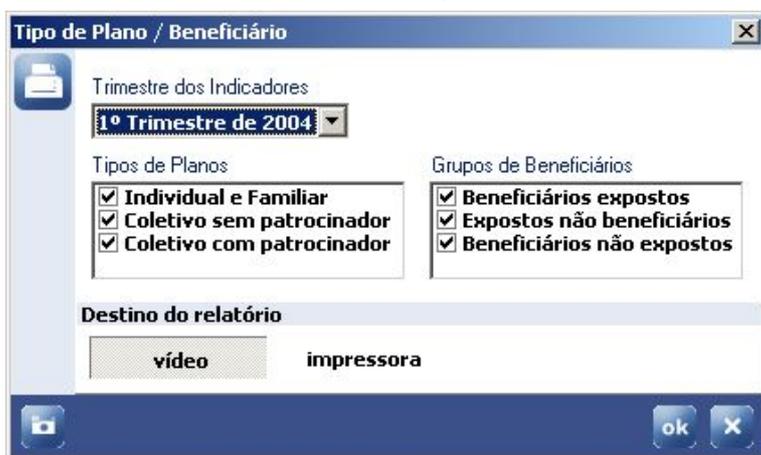
Atenção à Saúde	2. Nº de Expostos	3. Quantidade
1.1- Atenção à Criança - Hospital		
1.1.1. Nascido vivo prematuro		
1.1.2. Nascido vivo a termo		
1.1.3. Nascido morto		
1.1.4. Internação em UTI no período neonatal		
1.1.5. Internação de 0 a 5 anos de idade por causas selecionadas		
2.1- Atenção à Mulher - Ambulatório		
2.1.1. Exame colpocitopatológico de colo de útero de 1ª vez (25 a 59 anos)		
2.1.2. Mulheres que realizaram exame de mamografia (50 a 69 anos)		
2.1.3. Testes HIV em gestantes		
2.2- Atenção à mulher - Hospital		
2.2.1. Parto normal		
2.2.2. Cesarianas		
2.2.3. Internação por transtorno hipertensivo na gravidez, parto e puerpério		
2.2.4. Internação por transtorno infeccioso durante o puerpério		
2.2.5. Mulheres internadas por câncer de mama		
2.2.5.1. Mulheres com câncer de mama submetidas a procedimentos selecionados		
2.2.6. Mulheres internadas por câncer de colo de útero		

Emitir relatório gerencial

No Relatório Gerencial serão relacionados todos os dados digitados e indicadores calculados pelo SIP.

A listagem dos dados digitados e dos indicadores gerenciais dos trimestres de 2002 a 2004 pode ser emitida de quatro formas distintas. Na emissão, podem ser selecionadas as opções:

- Tipo de Plano/Beneficiário – as informações serão impressas no mesmo grupamento das telas de digitação, ou seja, as informações serão listadas por tipo de plano e de beneficiário;
- Tipo de Plano – as informações serão agrupadas por tipo de plano, independente do tipo de beneficiário;
- Grupo de Beneficiário – as informações serão agrupadas por tipo de beneficiário, independente do tipo de plano;
- Operadora – as informações serão agrupadas por operadora, apresentando as informações totalizadas.



Clicando no botão **impressora** e confirmando em **ok** o relatório será impresso na impressora padrão.

Clicando no botão **vídeo** e confirmando em **ok** será exibida a visualização do relatório na tela.

Clicando no botão **planilha** e confirmando em **ok** será exibida a visualização do relatório em planilha do Microsoft Excel.

Clicando no botão **X** será cancelada a criação do relatório.

Em função das alterações no aplicativo do SIP definidas pela RN 96, a listagem dos dados digitados e dos indicadores gerenciais a partir de 1º trimestre de 2005 pode ser obtida por Anexos : as informações são impressas no mesmo grupamento das telas de digitação, ou seja, as informações serão listadas de acordo com o Anexo escolhido, Anexo II, II A, III, ou IV;

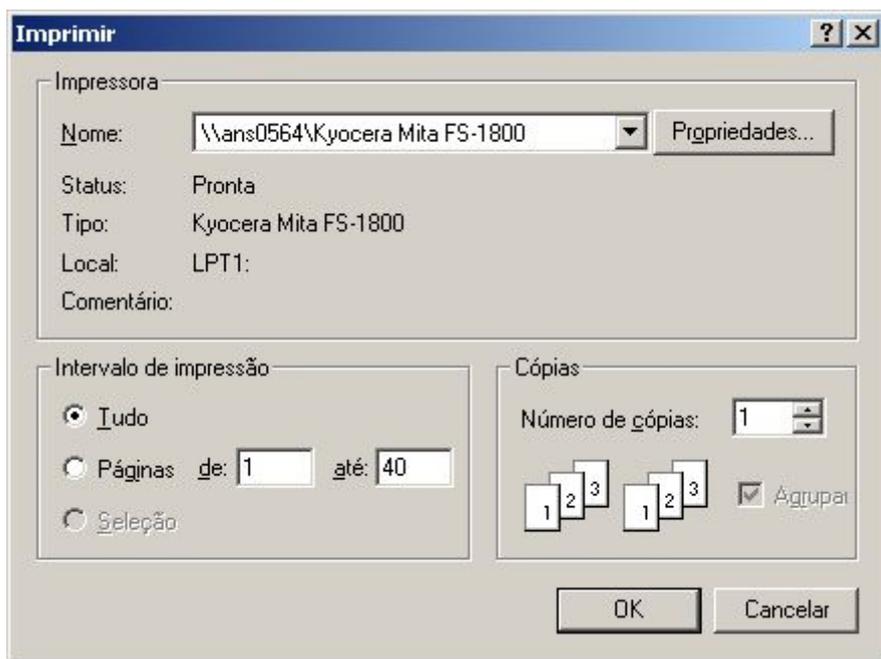
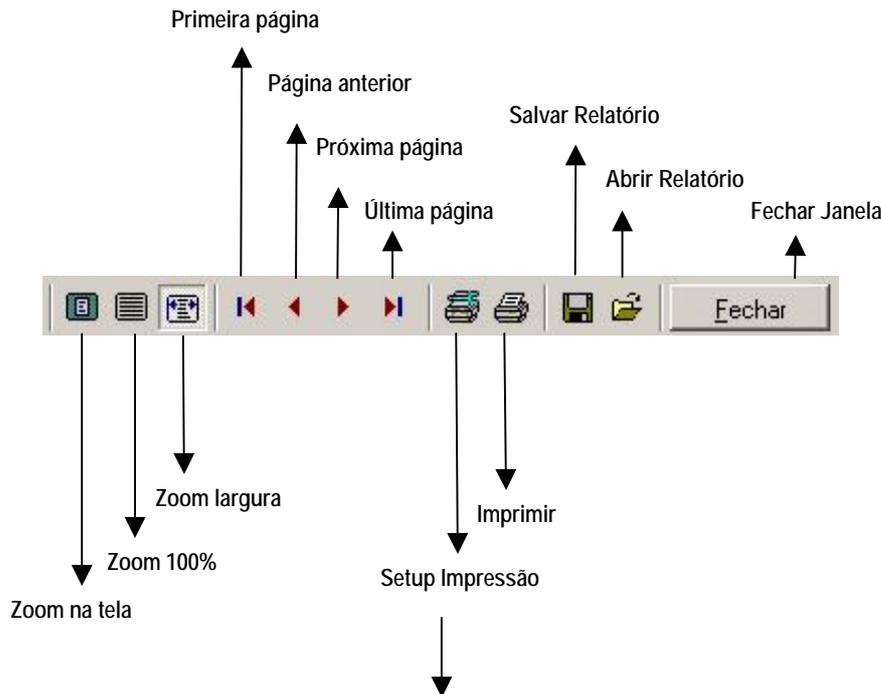
A opção Anexo II permite mais 2 sub opções:

- Por Tipo de plano – as informações serão agrupadas por tipo de plano, independente do tipo de beneficiário;
- Por Operadora – as informações serão totalizadas e agrupadas por operadora.

The 'Tipo de Plano' dialog box features a title bar with a close button. It contains a 'Trimestre dos Indicadores' section with a dropdown menu set to '1º Trimestre de 2004'. Below this are two columns of checkboxes: 'Tipos de Planos' with 'Individual e Familiar', 'Coletivo sem patrocinador', and 'Coletivo com patrocinador'; and 'Grupos de Beneficiários' with 'Beneficiários expostos', 'Expostos não beneficiários', and 'Beneficiários não expostos'. At the bottom, the 'Destino do relatório' section has three buttons: 'vídeo' (highlighted), 'impressora', and 'planilha'. The dialog ends with 'ok' and 'X' buttons.

The 'Operadora' dialog box is identical in layout to the 'Tipo de Plano' dialog box. It includes the same 'Trimestre dos Indicadores' dropdown (set to '1º Trimestre de 2004'), the same two columns of checkboxes for plan types and beneficiary groups, and the same 'Destino do relatório' buttons ('vídeo', 'impressora', 'planilha'). It also features the same 'ok' and 'X' buttons at the bottom.

Na Visualização da Impressão, aparecerá o seguinte Menu de Ferramentas:



OBSERVAÇÃO: Na tela anterior, o usuário deverá selecionar o nome da impressora e o número de cópias que deseja imprimir. Clique no botão OK. A tela irá retornar para o visualizador.

Em seguida, deverá clicar no botão  para imprimir.

Na tela de impressão do Relatório Gerencial, o campo Período permite a seleção de qualquer trimestre informado.

O Relatório será impresso como abaixo:

 Ministério da Saúde Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos		Emissão : 25/06/2007 Página: 1	
Relatório Gerencial de Acompanhamento da Assistência - Anexo II Relatório Gerencial de Acompanhamento da Assistência - Anexo II			
Registro ANS: Operadora:		Tipo de Plano: Individual e familiar Período: 1º trim estre de 2007 Desp. não Assist.:	
Descrição	1º Trim.2007	Total	Taxa Incremento do trim. Incremento Acumulado
Expostos : Consultas médicas Exames Exames - grupo 1 Angiografia Hemodinâmica Ressonância nuclear magnética Tomografia computadorizada Exames - grupo 2 Terapias Terapias - grupo 1 Hemoterapia Litotripsia extracorpórea Quimioterapia Radiologia intervencionista Radioterapia Terapia renal substitutiva Terapias - grupo 2 Internações e outros atendimentos hospitalares Outros atendimentos ambulatoriais Demais despesas médico-hospitalares Consultas odontológicas iniciais Exames odontológicos complementares Outros procedimentos odontológicos Procedimentos preventivos Periodontia Dentística			

Indicadores – fórmulas de cálculo

Indicadores de acompanhamento da assistência prestada aos beneficiários de planos privados de assistência à saúde.

Indicadores – RN nº 152/2007

1. Indicadores assistenciais mantidos

Proporção de parto normal

$$\frac{\text{N.º de partos normais (Anexo IV)}}{\text{N.º de partos normais + n.º de cesarianas (Anexo IV)}} \times 100$$

Proporção de cesarianas

$$\frac{\text{N.º cesarianas (Anexo IV)}}{\text{N.º de partos normais + n.º de cesarianas (Anexo IV)}} \times 100$$

Taxa de prematuridade

$$\frac{\text{N.º de nascidos vivos prematuros (Anexo IV)}}{\text{N.º de nascidos vivos (Anexo IV)}} \times 100$$

Taxa de natimortalidade

$$\frac{\text{N.º de nascidos mortos (Anexo IV)}}{\text{N.º de nascidos (vivos + mortos) (Anexo IV)}} \times 1.000$$

Taxa de natalidade

$$\frac{\text{N.º de nascidos vivos (a termo + prematuros) (Anexo IV)}}{\text{Total de beneficiários (Anexo II-A)}} \times 1.000$$

Proporção de Internações por Transtornos Maternos Hipertensivos durante a gravidez, parto e puerpério

$$\frac{\text{Nº internações por transtornos maternos hipertensivos na gravidez, parto e puerpério (Anexo IV)}}{\text{Total de partos (normais + cesarianas) (Anexo IV)}} \times 1.000$$

Proporção de Internações por Transtornos Maternos Infecciosos durante o puerpério

$$\frac{\text{Nº internações por transtornos infecciosos no puerpério (Anexo IV)}}{\text{Nº de partos (normais + cesarianas) (Anexo IV)}} \times 1.000$$

Taxa de Internações por Amputação de Membros Inferiores por Diabetes Mellitus

$$\frac{\text{Nº de internações por amputação de membros inferiores por Diabetes Mellitus (Anexo IV)}}{\text{Total de expostos para internação e outros atendimentos hospitalares (Anexo II)}} \times 10.000$$

Taxa de Internações por Diabetes Mellitus

$$\frac{\text{Nº de internações por Diabetes Mellitus (Anexo IV)}}{\text{Total de expostos para internação e outros atendimentos hospitalares (Anexo II)}} \times 10.000$$

Taxa de Internações por Infarto Agudo do Miocárdio

$$\frac{\text{Nº de internações por infarto agudo do miocárdio (Anexo IV)}}{\text{Total de expostos para internação e outros atendimentos hospitalares (Anexo II)}} \times 10.000$$

Letalidade por Infarto Agudo do Miocárdio

$$\frac{\text{Nº óbitos por infarto agudo do miocárdio em beneficiários internados pela mesma causa (Anexo IV)}}{\text{Total de internações por infarto agudo do miocárdio (Anexo IV)}} \times 100.000$$

Taxa de Internações por Doenças Cerebrovasculares

$$\frac{\text{Nº internações por doenças cerebrovasculares (Anexo IV)}}{\text{Total de expostos para internação e outros atendimentos hospitalares (Anexo II)}} \times 10.000$$

Taxa de Citologia Oncótica de Colo de Útero

$\frac{\text{N}^\circ \text{ de exames citopatológicos de 1}^\text{a} \text{ vez em expostas de 25 a 59 anos (Anexo IV)}}{\text{N}^\circ \text{ de expostas de 25 a 59 anos (Anexo IV)}} \times 100$

Taxa de mamografia

$\frac{\text{N}^\circ \text{ de mulheres expostas entre 50 a 69 anos que realizaram exames de mamografia (Anexo IV)}}{\text{N}^\circ \text{ de expostas de 50 a 69 anos (Anexo IV)}} \times 100$

Taxa de Pesquisa de Sangue Oculto nas Fezes

$\frac{\text{N}^\circ \text{ exames de sangue oculto nas fezes em homens e mulheres expostos, de 50 a 69 anos (Anexo IV)}}{\text{N}^\circ \text{ de homens e mulheres expostos de 50 a 69 anos (Anexo IV)}} \times 100$

Índice de exames por consultas odontológicas iniciais

$\frac{\text{N}^\circ \text{ de exames odontológicos complementares (Anexo II)}}{\text{Total de consultas odontológicas iniciais (Anexo II)}}$

Índice de procedimentos odontológicos preventivos

$\frac{\text{n}^\circ \text{ de procedimentos odontológicos preventivos (Anexo II)}}{\text{total de eventos do grupo de outros procedimentos odontológicos (Anexo II)}} \times 100$

Índice de procedimentos de periodontia

$\frac{\text{n}^\circ \text{ de procedimentos de periodontia (Anexo II)}}{\text{total de eventos do grupo de outros procedimentos odontológicos (Anexo II)}} \times 100$

Índice de procedimentos de dentística

$\frac{\text{n}^\circ \text{ de procedimentos de dentística (Anexo II)}}{\text{total de eventos do grupo de outros procedimentos odontológicos (Anexo II)}} \times 100$

Índice de procedimentos de cirurgia odontológica

$\frac{\text{n}^\circ \text{ de procedimentos de cirurgia odontológica (Anexo II)}}{\text{total de eventos do grupo de outros procedimentos odontológicos (Anexo II)}} \times 100$

Índice de procedimentos de exodontia

$\frac{\text{n}^\circ \text{ de procedimentos de exodontia (Anexo II)}}{\text{total de eventos do grupo de outros procedimentos odontológicos (Anexo II)}} \times 100$

Índice de procedimentos de endodontia

$\frac{\text{n}^\circ \text{ de procedimentos de endodontia (Anexo II)}}{\text{total de eventos do grupo de outros procedimentos odontológicos (Anexo II)}} \times 100$

Consultas Odontológicas Iniciais por expostos

$\frac{\text{N}^\circ \text{ de consultas odontológicas iniciais (Anexo II)}}{\text{Total de expostos para consultas odontológicas iniciais (Anexo II)}}$

Procedimentos Odontológicos Preventivos por expostos

$\frac{\text{N}^\circ \text{ de procedimentos preventivos em odontologia (Anexo II)}}{\text{Total de expostos procedimentos preventivos em odontologia (Anexo II)}}$

Procedimentos de Endodontia por expostos

$\frac{\text{N}^\circ \text{ de procedimentos de endodónticos (Anexo II)}}{\text{Total de expostos para endodontia (Anexo II)}} \times 10$

Índice de exames por consultas médicas

$\frac{\text{N}^\circ \text{ de exames grupo 1 e grupo 2 (Anexo II)}}{\text{N}^\circ \text{ de consultas médicas (Anexo II)}}$

Índice de exames – grupo 1 - por consultas médica

$\frac{\text{N}^\circ \text{ de exames – grupo 1 (Anexo II)}}{\text{N}^\circ \text{ de consultas médicas (Anexo II)}}$

Índice de exames – grupo 2 - por consultas médica
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de exames – grupo 2 (Anexo II)}}{\text{N}^\circ \text{ de consultas médicas (Anexo II)}}$$
Índice de terapias por consultas médicas
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de terapias grupo 1 e grupo 2 (Anexo II)}}{\text{N}^\circ \text{ de consultas médicas (Anexo II)}}$$
Índice de terapias – grupo 1 - por consulta
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de terapias – grupo 1 (Anexo II)}}{\text{N}^\circ \text{ de consultas médicas (Anexo II)}}$$
Índice de terapias – grupo 2 - por consulta
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de terapias – grupo 2 (Anexo II)}}{\text{N}^\circ \text{ de consultas médicas (Anexo II)}}$$
2. Indicadores assistenciais modificados**Exodontias de dentes permanentes por expostos**
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de exodontias de dentes permanentes (Anexo II)}}{\text{Total de expostos para exodontia (Anexo II)}} \times 10$$
Procedimentos de Periodontia por expostos
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ eventos de procedimentos de periodontia (Anexo II)}}{\text{Total de expostos para periodontia (Anexo II)}} \times 0,85$$
3. Indicadores assistenciais incluídos**Taxa de Internações de 0 a 5 anos**
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de internações de 0 a 5 anos de idade por causas selecionadas (Anexo IV)}}{\text{Total de expostos para internação de 0 a 5 anos de idade (Anexo IV)}} \times 100$$
Taxa de Internações em UTI no período neonatal
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de internações em UTI no período neonatal (Anexo IV)}}{\text{N}^\circ \text{ de nascidos (a termo + prematuros) (Anexo IV)}} \times 100$$
Proporção de teste HIV em gestantes
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ sorologias anti-HIV em gestantes (Anexo IV)}}{\text{Total de partos (normal + cesarianas) (Anexo IV)}} \times 100$$
Taxa de Internações por doença hipertensiva
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de internações por doença hipertensiva (Anexo IV)}}{\text{Total de expostos para internação e outros atendimentos hospitalares (Anexo II)}} \times 10.000$$
Proporção de procedimentos selecionados de neoplasia de Colo de Útero
$$\frac{\text{Mulheres com câncer de colo de útero submetidas a procedimentos selecionados (Anexo IV)}}{\text{Mulheres internadas por câncer de colo de útero (Anexo IV)}} \times 10.000$$
Proporção de procedimentos selecionados de neoplasia de Mama Feminina
$$\frac{\text{Mulheres com câncer de mama submetidas a procedimentos selecionados (Anexo IV)}}{\text{Mulheres internadas por câncer de mama (Anexo IV)}} \times 10.000$$
Proporção de procedimentos selecionados de neoplasia de Próstata
$$\frac{\text{Homens com câncer de próstata submetidos a procedimentos selecionados (Anexo IV)}}{\text{Homens internados por câncer de próstata (Anexo IV)}} \times 10.000$$

Proporção de procedimentos selecionados de neoplasia de Cólon e Reto
 Homens e Mulheres com câncer de cólon e reto submetidos a procedimentos selecionados *(Anexo IV)* X 10.000
 Homens e Mulheres internados por câncer de cólon e reto *(Anexo IV)*

Taxa de fluoroterapia

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de pessoas que receberam fluoroterapia pela 1}^\circ \text{ vez } (Anexo IV)}{\text{Total de expostos para procedimentos preventivos em odontologia } (Anexo II)}$$

Taxa de terapia periodontal básica em maiores de 15 anos

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de pessoas com 15 anos ou mais que receberam TPB } (Anexo IV)}{\text{Número de expostos para TPB com 15 anos completos de idade ou mais } (Anexo IV)}$$

Taxa de tratamento endodôntico concluído

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de dentes que receberam tratamento endodôntico concluído } (Anexo IV)}{\text{Total de expostos para endodontia } (Anexo II)}$$

Taxa de selantes em menores de 15 anos

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de pessoas que receberam selantes menores de 15 anos } (Anexo IV)}{\text{N}^\circ \text{ de expostos para selantes menores de 15 anos } (Anexo IV)}$$

Taxa de odontalgia aguda

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de procedimentos de odontalgia aguda } (Anexo IV)}{\text{Total de expostos para outros procedimentos em odontologia } (Anexo II)}$$

Proporção de pacientes em hospital dia

$$\frac{\text{n}^\circ \text{ de pacientes em hospital dia } (Anexo IV)}{\text{Total de expostos para internação e outros atendimentos hospitalares } (Anexo II)} \times 100$$

Proporção de internações psiquiátricas por psicoses e neuroses graves

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de de internações psiquiátricas por psicoses e neuroses graves } (Anexo IV)}{\text{Total de internações psiquiátricas } (Anexo III)} \times 100$$

4. Indicadores gerais mantidos

Despesa assistencial líquida por exposto

$$\frac{\text{Total da despesa no item de despesa – recuperação de indenização no item de despesa } (Anexo II)}{\text{N}^\circ \text{ de expostos no mesmo item de despesa } (Anexo II)}$$

Taxa de participação dos beneficiários em eventos indenizáveis: co-participação

$$\frac{\text{Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis: co-participação no item de despesa } (Anexo II)}{\text{Total de despesa no mesmo item de despesa } (Anexo II)} \times 100$$

Taxa de recuperação de eventos indenizáveis: seguros

$$\frac{\text{Recuperação de despesas com eventos/sinistros indenizáveis: seguros no item de despesa } (Anexo II)}{\text{Total de despesas no mesmo item de despesa } (Anexo II)} \times 100$$

Taxa de recuperação de indenização de despesa assistencial

$$\frac{\text{Recuperação de indenização de despesa assistencial } (Anexo II)}{\text{Total de despesas } (Anexo II)} \times 100$$

Valor médio por evento

$$\frac{\text{Total da despesa no item de despesa } (Anexo II)}{\text{N}^\circ \text{ de eventos no mesmo item de despesa } (Anexo II)}$$

Valor médio por exposto

$$\frac{\text{Total da despesa no item de despesa } (Anexo II)}{\text{N}^\circ \text{ de expostos no mesmo item de despesa } (Anexo II)}$$

Frequência de utilização

$$\frac{\text{N.º de eventos no item de despesa (Anexo II e Anexo IV)}}{\text{N.º de expostos no mesmo item de despesa (Anexo II e Anexo IV)}}$$

Taxa de incremento acumulado no ano

$$\frac{\text{Valor no período atual} - \text{valor no primeiro período do ano (todos os Anexos)}}{\text{Valor no primeiro período (todos os Anexos)}} \times 100$$

Taxa de incremento no período

$$\frac{\text{Valor no período atual} - \text{valor no período anterior (todos os Anexos)}}{\text{Valor no período anterior (todos os Anexos)}} \times 100$$

Indicadores somente vigentes em Resoluções anteriores**Taxa de atendimento ao RN na sala de parto**

$$\frac{\text{N.º de atendimentos ao RN na sala de parto (Anexo IV)}}{\text{N.º de nascidos vivos a termo + nascidos vivos prematuros + nascidos mortos (Anexo IV)}} \times 100$$

Taxa de utilização de UTI e CTI neonatal

$$\frac{\text{N.º de internações UTI e CTI neonatal (Anexo IV)}}{\text{N.º de nascidos vivos a termo + n.º de nascidos vivos prematuros (Anexo IV)}} \times 100$$

Proporção de internações por transtornos maternos na gravidez

$$\frac{\text{N.º internações por transtornos maternos na gravidez (Anexo IV)}}{\text{Total de partos (normais + cesarianas) + Total de internações por gravidezes terminadas em aborto (Anexo IV)}} \times 10.000$$

Proporção de internações por complicações no período de puerpério

$$\frac{\text{N.º de internações por complicações no período de puerpério (Anexo IV)}}{\text{Total de partos (normais + cesarianas) (Anexo IV)}} \times 10.000$$

Proporção de internações por gravidez terminadas em aborto

$$\frac{\text{N.º internações determinadas por gravidezes terminadas em aborto (Anexo IV)}}{\text{Total de internações por gravidezes terminadas em aborto + Total de partos (normais + cesarianas) (Anexo IV)}} \times 100$$

Proporção de Internações por Transtornos Maternos Hemorrágicos durante a gravidez, parto e puerpério

$$\frac{\text{N.º internações por transtornos maternos hemorrágicos na gravidez, parto ou puerpério (Anexo IV)}}{\text{N.º de partos (normais + cesarianas) (Anexo IV)}} \times 1.000$$

Taxa de mortalidade materna

$$\frac{\text{N.º de óbitos maternos diretos e indiretos (Anexo IV)}}{\text{N.º de nascidos vivos (Anexo IV)}} \times 100.000$$

Taxa de Internação por Neoplasia Maligna de Colo de Útero

$$\frac{\text{N.º de internações por neoplasia maligna de colo de útero em expostas de 25 a 59 anos (Anexo IV)}}{\text{Total de expostas de 25 a 59 anos (Anexo IV)}} \times 10.000$$

Taxa de Internação por Neoplasia Maligna de Mama Feminina

$$\frac{\text{N.º de internações por neoplasia maligna de mama feminina em expostas de 50 a 69 anos (Anexo IV)}}{\text{Total de expostas de 50 a 69 anos (Anexo IV)}} \times 10.000$$

Taxa de Internação por Neoplasia Maligna de Próstata

$$\frac{\text{N.º de internações por neoplasia maligna de próstata em expostos de 50 a 69 anos (Anexo IV)}}{\text{N.º de expostos entre 50 e 69 anos (Anexo IV)}} \times 10.000$$

Taxa de Internação por Neoplasia Maligna de Cólon e Reto

$$\frac{\text{N.º de internações por neoplasia maligna de cólon e reto, em homens e mulheres, de 50 a 69 anos (Anexo IV)}}{\text{Total de expostos de 50 e 69 anos (Anexo IV)}} \times 10.000$$

Taxa de diárias em UTI e unidade semi-intensiva

$$\frac{\text{Total de diárias em UTI e em unidade semi-intensiva (Anexo III)}}{\text{Total de diárias em quarto e em enfermaria + total de diárias em UTI e em unidade semi-intensiva (Anexo III)}} \times 100$$

Média de permanência de internação

$$\frac{\text{Total de diárias em quarto ou em enfermaria + diárias de UTI e semi-intensiva (Anexo III)}}{\text{Total de internações (Anexo III)}}$$

Taxa de mortalidade neonatal total

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de óbitos entre 0 e 27 dias de vida (Anexo IV)}}{\text{N}^\circ \text{ de nascidos vivos (Anexo IV)}} \times 1.000$$

Taxa de mortalidade neonatal precoce

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de óbitos entre 0 e 6 dias de vida (Anexo IV)}}{\text{N}^\circ \text{ de nascidos vivos (Anexo IV)}} \times 1.000$$

Taxa de mortalidade neonatal tardio

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de óbitos entre 7 e 27 dias de vida (Anexo IV)}}{\text{N}^\circ \text{ de nascidos vivos (Anexo IV)}} \times 1.000$$

Taxa de Mortalidade por Diabetes Mellitus

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de óbitos por diabetes Mellitus (Anexo IV)}}{\text{Total de beneficiários expostos e expostos não-beneficiários (Anexo II-A)}} \times 100.000$$

Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ óbitos por doenças do aparelho circulatório (Anexo IV)}}{\text{Total de beneficiários expostos e expostos não-beneficiários (Anexo II-A)}} \times 100.000$$

Taxa de Mortalidade por Causas Mal Definidas

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de óbitos por causas mal definidas (Anexo IV)}}{\text{Total de beneficiários expostos e expostos não-beneficiários (Anexo II-A)}} \times 100.000$$

Taxa de Mortalidade por Doenças Cerebrovasculares

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ óbitos por doenças cerebrovasculares (Anexo IV)}}{\text{Total de beneficiários expostos e expostos não-beneficiários (Anexo II-A)}} \times 100.000$$

Taxa de Mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ óbitos por infarto agudo do miocárdio (Anexo IV)}}{\text{Total de beneficiários expostos e expostos não-beneficiários (Anexo II-A)}} \times 100.000$$

Taxa de Mortalidade por Neoplasia Maligna de Cólon e Reto

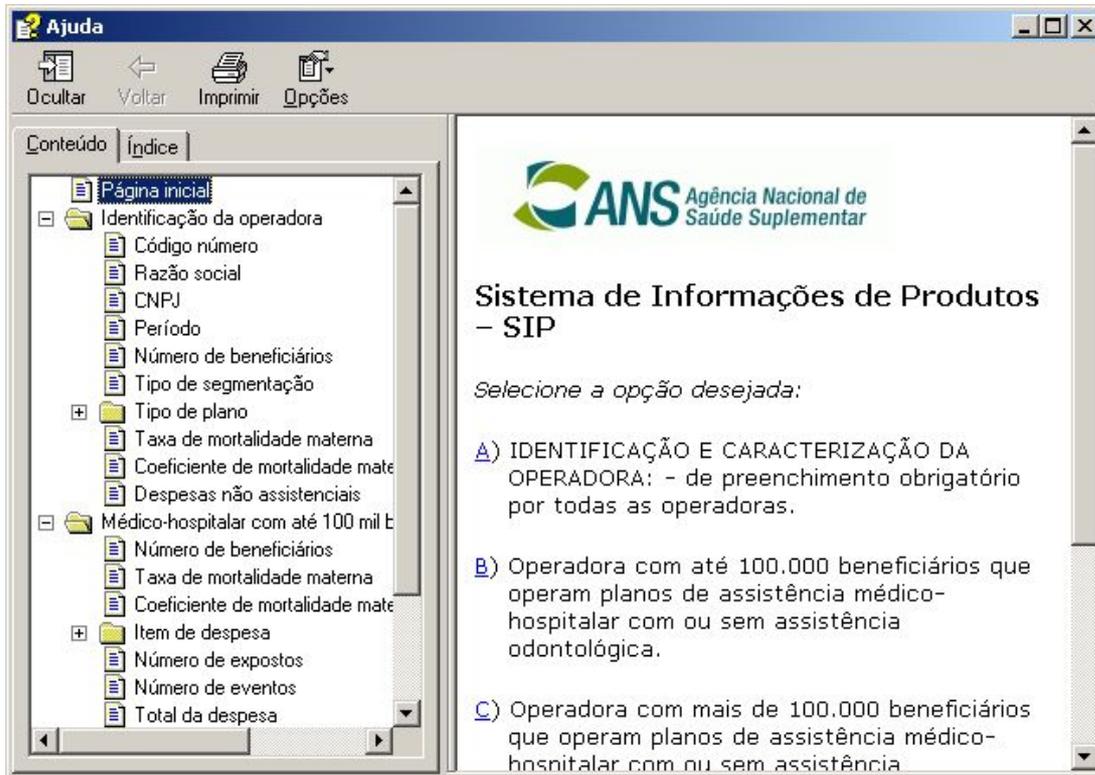
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ óbitos por neoplasia maligna de cólon e reto (Anexo IV)}}{\text{Total de beneficiários expostos e expostos não-beneficiários (Anexo II-A)}} \times 100.000$$

Consultar Glossário

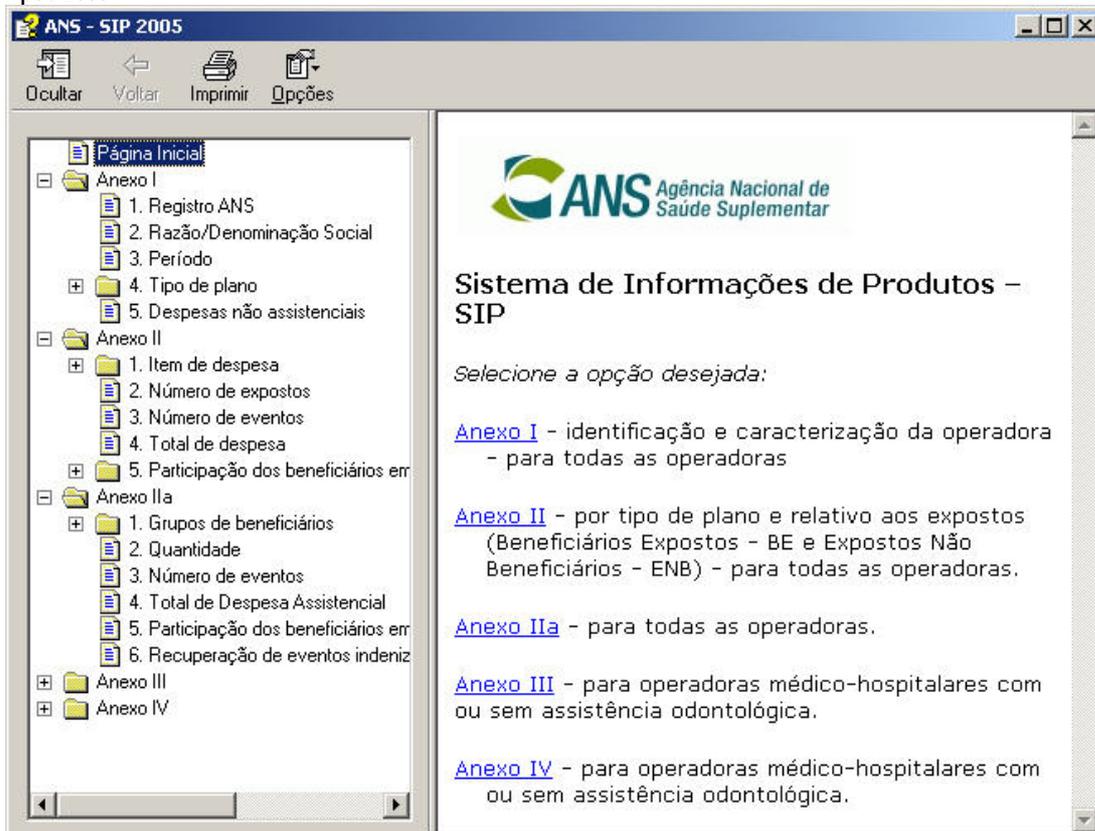
Ao selecionar, no menu Ajuda, a opção Glossário, será exibido um outro sub-menu com as opções “Até 2004” e “A partir de 2005” que exibem o glossário de preenchimento de dados para cada um destes períodos.

Para exibir o conteúdo do glossário, basta clicar no item desejado ou efetuar busca usando a aba “Índice”.

Até 2004



Após 2005



7

COMO ENVIAR ARQUIVO À ANS

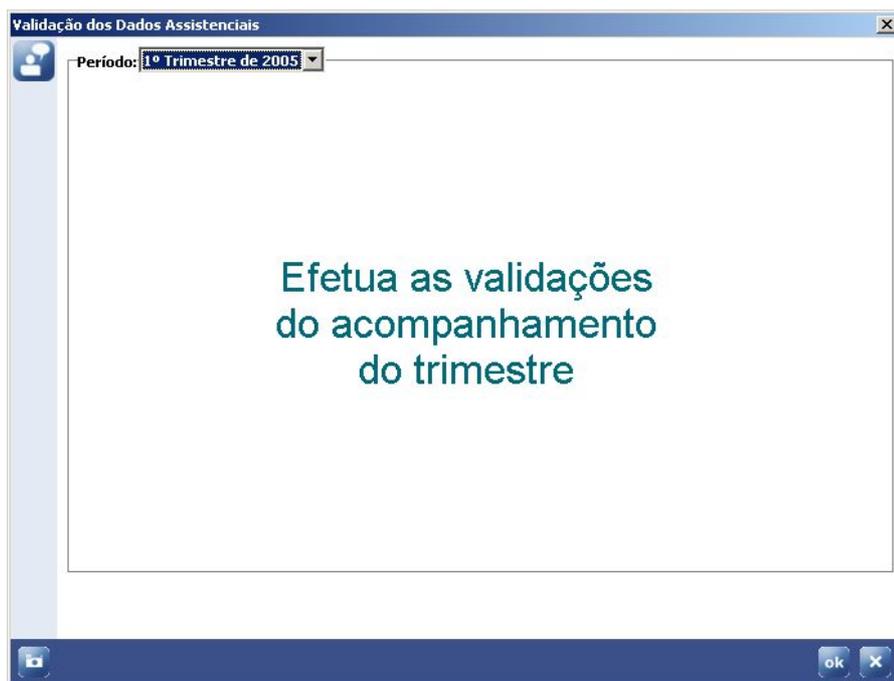
Transmitir Arquivo à ANS

Estão disponíveis duas formas de envio das informações à ANS: pela internet através de uma conexão direta com a ANS pelo próprio aplicativo, e, a título de contingência, via disquete.

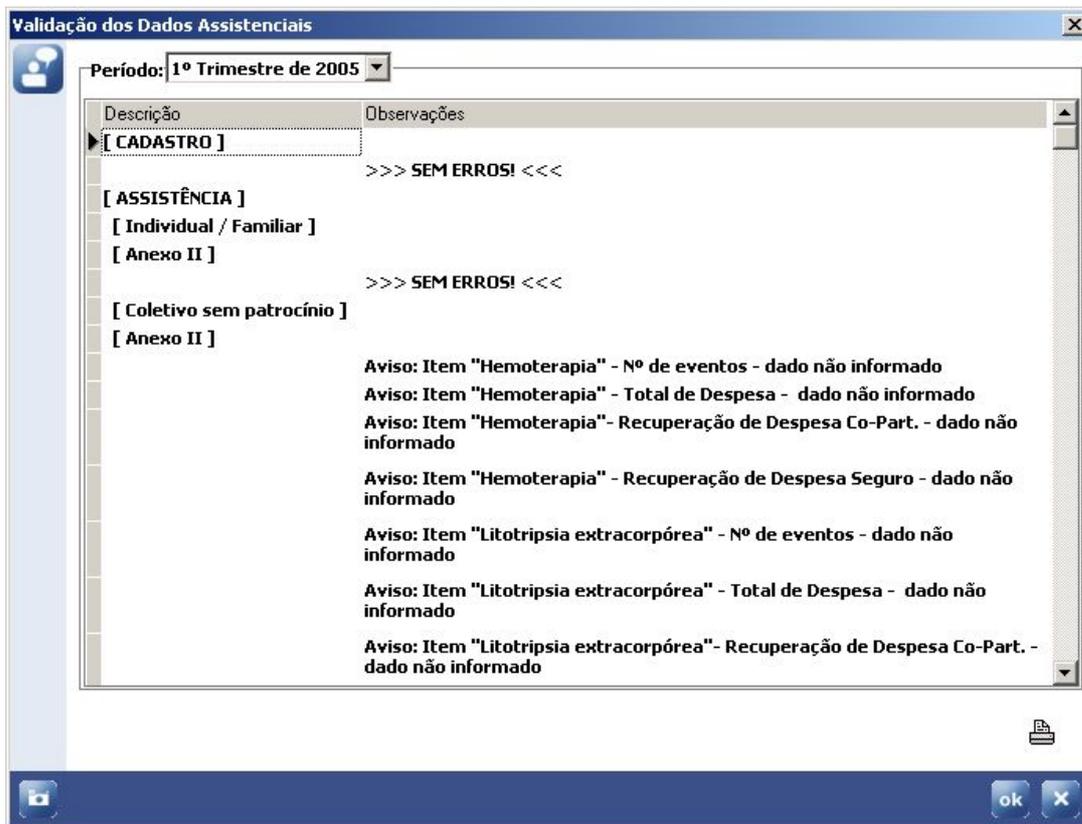
Validar dados

Os dados preenchidos no sistema são validados no momento de sua digitação, porém, o cruzamento das informações entre as diversas telas é efetuado na função de validação dos dados. A tela de validação possibilita a escolha de qualquer trimestre informado através do campo Período.

Após clicar no botão , será apresentada uma lista com a validação efetuada em cada tela.



A visualização da validação será dividida em Descrição e Observações, onde Descrição será o nome dos quadros e Observações, a descrição do problema encontrado na validação.



A lista da validação também pode ser impressa, basta clicar no botão  .

Mensagens de erro / aviso da validação

Mensagem	Causa	Tipo
Número de registro da operadora inválido.	Não foi informado um número válido de registro da operadora.	Erro
CNPJ da operadora inválido.	CNPJ da operadora não foi informado ou o dígito verificador é inválido.	Erro
Razão Social da operadora não informada.	Razão social da operadora não foi preenchida.	Erro
Código do tipo de operadora inválido	Não foi definido a classificação da operadora, Médico hospitalar ou Somente odontológica. (*)	Erro
Quantidade de beneficiários com valor "ZERO"!	O total de beneficiários da operadora no trimestre está com valor zero.	Aviso
Quantidade de beneficiários difere do somatório de beneficiários da Carteira !	A soma dos totais de beneficiários expostos e beneficiários não expostos das carteiras difere do total informado no cadastro do período. (*)	Erro
Não há planos selecionados!	A operadora informou total de beneficiários e não informou nenhuma carteira.	Erro
Total de beneficiários com valor negativo	A operadora informou o número de beneficiários da carteira com valor negativo	Erro
Taxa de mortalidade materna com valor negativo	A operadora informou a Taxa de mortalidade materna com valor negativo	Erro
Total de coeficiente de mortalidade materna com valor negativo	A operadora informou o Total de coeficiente de mortalidade materna com valor negativo.	Erro
Item [Nome do Item] - dado não informado	A operadora não informou nenhum valor para o item	Aviso
Item [Nome do Item] – [Nome do campo específico] -dado não informado	A operadora não informou valor do item para um campo específico ou informou valor zero, e informou valor para os demais.	Aviso

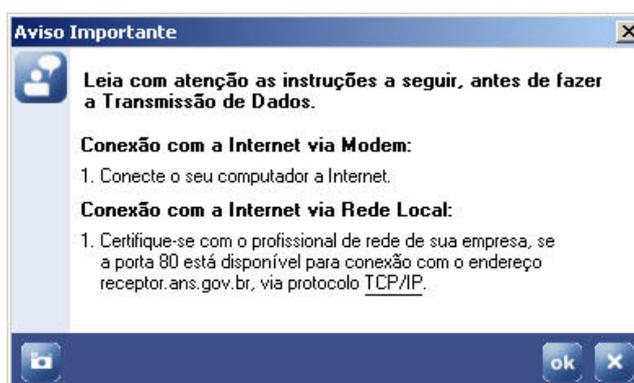
Item [Nome do Item] - valor igual a zero	A operadora informou todos os campos para o item com valor zero	Aviso
Item [Nome do Item] - valor exposto negativo	A operadora informou o valor de exposto do item com um número negativo	Erro
Item [Nome do Item] - valor evento negativo	A operadora informou o valor de evento do item com um número negativo	Erro
Item [Nome do Item] não pode declarar quantidade de expostos	A operadora informou quantidade de expostos para um item que, pela definição da RDC/RN, não declara expostos	Erro
Item [Nome do Item] não pode declarar quantidade de eventos.	A operadora informou quantidade de eventos para um item que, pela definição da RDC/RN, não declara expostos	Erro
Item [Nome do Item] não pode declarar valor de despesa.	A operadora informou valor de despesa para um item que, pela definição da RDC/RN, não declara valor de despesa.	Erro
Item [Nome do Item] não pode declarar valor de Recuperação de Inden. de Despesa Assist.	A operadora informou quantidade de expostos para um item que, pela definição da RDC/RN, não declara Recuperação de Despesa Assistencial.	Erro
Item [Nome do Item] não pode declarar valor de Partic. Benef. em Eventos Indenizáveis:Co-participação	A operadora informou quantidade de expostos para um item que, pela definição da RDC/RN, não declara valor de Partic. Benef. em Eventos Indenizáveis:Co-participação	Erro
Item [Nome do Item] pode declarar valor de Recuperação de Eventos Indenizáveis: Seguros.	A operadora informou quantidade de expostos para um item que, pela definição da RDC/RN, não declara valor de Partic. Benef. em Eventos Indenizáveis: Seguros.	Erro
Informações sobre os itens do Anexo III não cadastradas no período	Não foram encontrados registros dos itens do Anexo III, para os trimestres a partir do 1º trimestre de 2005.	Erro
Informações sobre os itens do Anexo IV não cadastradas no período	Não foram encontrados registros dos itens do Anexo IV, para os trimestres a partir do 1º trimestre de 2005.	Erro
Total de Partos maior que total de nascidos	A diferença entre o total de partos e o total de nascidos é maior que 5% do total de partos ou maior que 5.	Erro
Número de nascidos maior que $(1,1 * \text{partos}) + 5$	Número de nascidos é maior que 10% do total de partos mais 5.	Erro
Existe informação de Partos e não existe informação de nascidos	A operadora informou número de partos mas não informou número de nascidos.	Erro
Existe informação de nascidos e não existe informação de Partos	A operadora informou o número de nascidos mas não informou o número de partos.	Erro
Existe informação de atendimento ao RN e não existe informação de Partos	A operadora informou atendimento ao RN mas não informou número de partos.	Erro

Gerar arquivos para envio à ANS

Para envio via internet

O envio das informações à ANS via internet possibilita a escolha de qualquer trimestre para o envio, sendo o mesmo enviado à ANS através de conexão iniciada e gerenciada pelo próprio aplicativo.

Ao ser selecionada a opção de envio via internet é exibida a tela de aviso contendo as instruções básicas para a conexão.



Após confirmar a operação é exibida a tela de senha da operadora, que deverá ser informada para que a mesma possa ter acesso ao serviço de envio de arquivos à ANS.

Após a seleção do trimestre de envio, a digitação da senha, e a confirmação da operação, o sistema realizará uma validação nos dados a serem enviados.

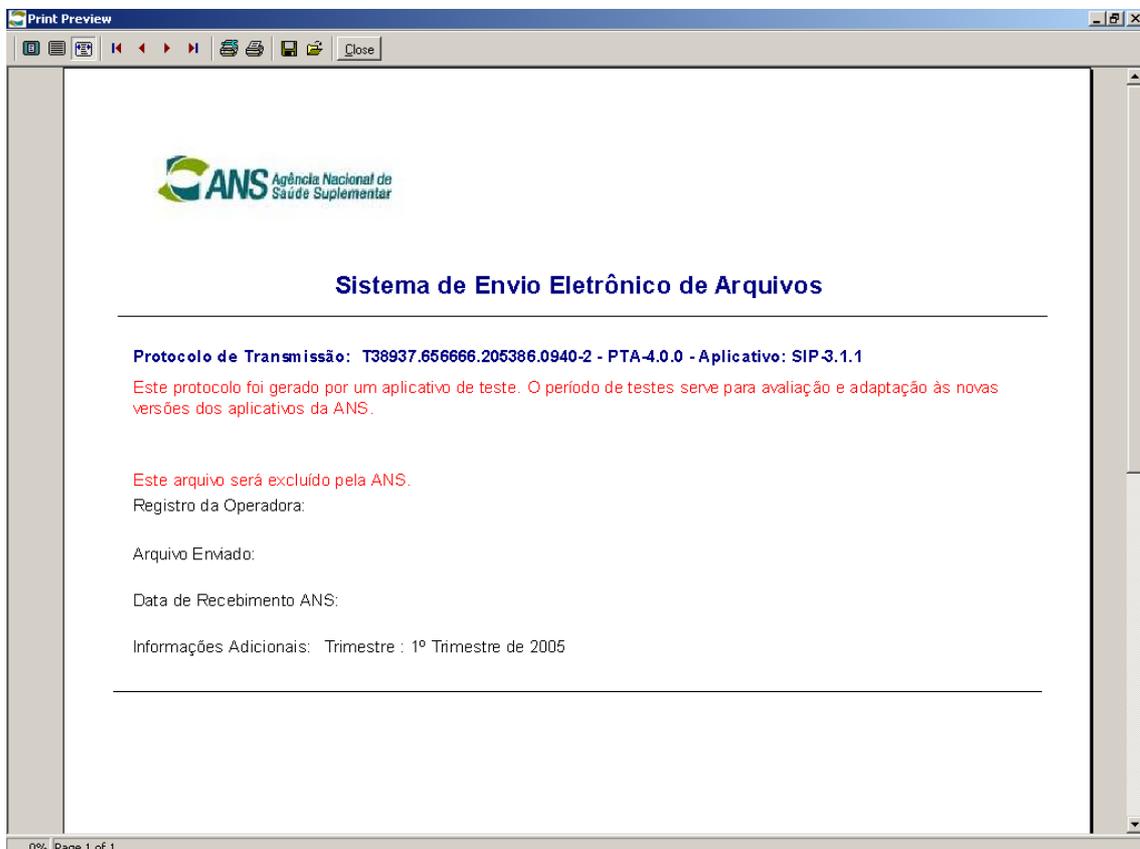
Caso haja algum erro, será apresentada a tela de validação dos dados com as respectivas informações de erros. Depois de providenciada a correção desses erros, o processo deverá ser reiniciado.

Não havendo erros, o aplicativo iniciará o processo de preparação dos dados, conexão com o servidor ANS e o envio propriamente dito do arquivo.

Após a transmissão do arquivo será apresentada a tela de protocolo contendo o protocolo de transmissão do trimestre enviado.



A partir da tela anterior, poderá ser emitido o protocolo de transmissão referente ao envio do trimestre.



Ressalta-se que esse protocolo é apenas a confirmação da transmissão dos dados à ANS.

É importante que a operadora efetue a verificação da incorporação dos seus dados à base de dados da ANS, num prazo máximo de 72 horas, após o envio desses dados.

O procedimento de “Verificação da Incorporação de Dados” encontra-se descrito no capítulo 9 deste manual.

Para envio via disquete

O envio via disquete, conforme previsto na RDC 85, art. 4º, § 3º, é reservado em casos específicos onde houver a total impossibilidade da operadora encaminhar as informações via *internet*. A ANS poderá autorizar o envio via disquete, desde que a operadora solicite por escrito e dentro do prazo de envio estabelecido para o trimestre em questão.

Após efetuada a validação, deve ser gerado um arquivo, a ser copiado em disquete, para envio à ANS.

A tela de geração do arquivo possibilita a escolha de qualquer trimestre para o envio, e o caminho do diretório onde o arquivo será gravado na operadora, sendo que o padrão para o armazenamento do arquivo será o diretório onde está instalado o programa. Este arquivo deverá ser enviado à ANS via disquete, acompanhado de um termo de autorização de incorporação de dados, que deve ser assinado pelo representante legal da operadora junto à ANS.



Buscar protocolos(Consultar histórico de transmissões)

A partir da versão 3.1.0. a consulta ao histórico de transmissão de arquivos, fica a cargo do Programa Transmissor de Arquivos.

Esta funcionalidade do PTA permite obter uma lista dos arquivos que já transmitidos à ANS, em um determinado período.

Ao iniciar o PTA seleciona-se a opção "Consultar histórico de transmissões", preenche-se os registro ANS e senha.

Programa Transmissor de Arquivos

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

PTA | Programa Transmissor de Arquivos

Versão PTA-4.0.0

Acesso ao PTA

Este programa tem por finalidade auxiliar a operadora no envio e recebimento de arquivos de forma segura, autenticada e rápida.

Registro ANS

Senha

Selecione o tipo de função

Enviar arquivo

Receber arquivos da ANS ("downloads")

Consultar histórico de transmissões

Alterar Senha

Início Ajuda < Anterior Próximo > Sair

Ao clicar em "Próximo >" será exibida a tela para entrada do período de consulta PTA . O período deve ter no máximo 180 dias entre a data inicial e a data final, sendo que a data inicial pode ser qualquer data a partir de 01/01/2001.



Ao clicar em "Próximo >" o PTA conecta-se ao servidor da ANS e retorna a lista de transmissões realizadas pela operadora. Esta lista contém a data da transmissão, o nome do arquivo, o tipo (sistema), o protocolo, o status do processamento, o número de erros e o número de avisos.



Modificar a Senha.

A partir da versão 3.1.1. a operação de alteração de senha, passa a ficar a cardo Programa Transmissor de Arquivos.

Ao iniciar o PTA seleciona-se a opção "Alterar Senha", preenche-se os registro ANS e senha.



The screenshot displays the 'Programa Transmissor de Arquivos' (PTA) application window. The title bar reads 'Programa Transmissor de Arquivos'. The interface includes the ANS logo (Agência Nacional de Saúde Suplementar) and the text 'PTA | Programa Transmissor de Arquivos' with the version 'Versão PTA-4.0.0'. A central banner titled 'Acesso ao PTA' contains the text: 'Este programa tem por finalidade auxiliar a operadora no envio e recebimento de arquivos de forma segura, autenticada e rápida.' Below this, there are two input fields labeled 'Registro ANS' and 'Senha'. A section titled 'Selecione o tipo de função' offers four radio button options: 'Enviar arquivo', 'Receber arquivos da ANS ("downloads")', 'Consultar histórico de transmissões', and 'Alterar Senha', which is currently selected. At the bottom, there are navigation buttons: 'Início', 'Ajuda', '< Anterior', 'Próximo >', and 'Sair'.

Ao clicar em "Próximo >" será exibida a tela solicitando a nova senha.



Programa Transmissor de Arquivos

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

PTA | Programa Transmissor de Arquivos

Versão PTA-4.0.0

Alteração de Senha

Nova Senha:

Início Ajuda < Anterior Alterar Sair

Ao clicar em "Próximo >" o PTA conecta-se ao servidor ANS e procede a alteração de senha.

8

COMO ALTERAR DADOS DE ARQUIVO JÁ ENVIADO À ANS

Para a correção de dados já enviados, o usuário deve gerar um novo arquivo do trimestre e recommençar do item Cadastrar dados da assistência, em seguida, Emitir relatório gerencial, Validar dados, Gerar arquivos e, finalmente, Transmitir arquivo à ANS. Não é possível substituir apenas parte dos dados do trimestre já enviado.

9

COMO VERIFICAR A INCORPORAÇÃO DOS DADOS PELA ANS

Para verificar a condição de recebimento do arquivo e seu devido processamento pela Agência, o usuário deverá selecionar o item Verificação da Incorporação de Dados Enviados à ANS:

The screenshot displays the ANS SIP website interface. At the top, there is a yellow header with the 'Ministério da Saúde' logo and the ANS logo. Below the header, there are navigation links for 'FALE CONOSCO' and 'DÚVIDAS', and a menu for user roles: 'consumidor', 'operadoras', 'prestadores de serviço de saúde', and 'gestores do sus'. The current user role is 'operadoras'. The main content area is titled 'SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PRODUTOS - SIP' and includes a description of the system. A list of menu items is shown, with 'Verificação da Incorporação de Dados' highlighted by a black arrow.

Nesta opção o usuário poderá verificar a situação da incorporação do arquivo ao banco de dados da ANS

Na próxima tela, o usuário deverá fornecer os dados solicitados e clicar no botão **OK»**

Ministério da Saúde

FALE CONOSCO | DÚVIDAS

consumidor | **operadoras** | prestadores de serviço de saúde | gestores do sus

Atende Operadoras: 0xx(21)2105 0333

SAIBA MAIS

PROMOÇÃO À SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

REGISTRO DE OPERADORAS

REGISTRO, MANUTENÇÃO E CANCELAMENTO DOS PRODUTOS

CADASTRO BENEFICIÁRIOS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E CONTÁBEIS

RESSARCIMENTO AO SUS

FISCALIZAÇÃO

CANCELAMENTO DE REGISTRO

HOME DO PERFIL

A ANS

TRANSPARÊNCIA

operadoras

VERIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE DADOS

Este sistema possibilita a conferência dos dados fornecidos pela operadora à ANS na transmissão dos arquivos: Nota Técnica de Registro de Produtos (NTRP), Aumento de Mensalidade (RPC), Sistema de Informações de Produtos (SIP) e Programa de Incentivo à Adaptação de Contratos (PIAC). Caso haja dados incorretos e incompletos, a operadora será informada.

CNPJ (8 dígitos iniciais, sem pontos)

Senha (senha "TXT") **OK»**

Alterar senha

SAIBA MAIS

SIP, DIOPS e FIP bases para o equilíbrio do setor.

PRINCIPAIS DÚVIDAS

Nossa operadora está mudando de endereço. É preciso avisar a ANS?

Um dos hospitais que presta serviços aos meus clientes quer ser descredenciado. O que eu faço?

Será exibida a tela:

Ministério da Saúde

FALE CONOSCO | DÚVIDAS

consumidor | **operadoras** | prestadores de serviço de saúde | gestores do sus

Atende Operadoras: 0xx(21)2105 0333

SAIBA MAIS

REGISTRO DE OPERADORAS

REGISTRO, MANUTENÇÃO E CANCELAMENTO DOS PRODUTOS

CADASTRO BENEFICIÁRIOS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E CONTÁBEIS

RESSARCIMENTO AO SUS

FISCALIZAÇÃO

CANCELAMENTO DE REGISTRO

HOME DO PERFIL

operadoras

CNPJ	Razão Social	Registro ANS
92633118/0001-60	NOME DA OPERADORA	00771-1

Selecione o Tipo de Arquivo e clique em OK: SIP **OK**

Dados de Retorno					
Arquivo	Protocolo	Data Envio	Data Process.	Situação	Erros

SAIBA MAIS

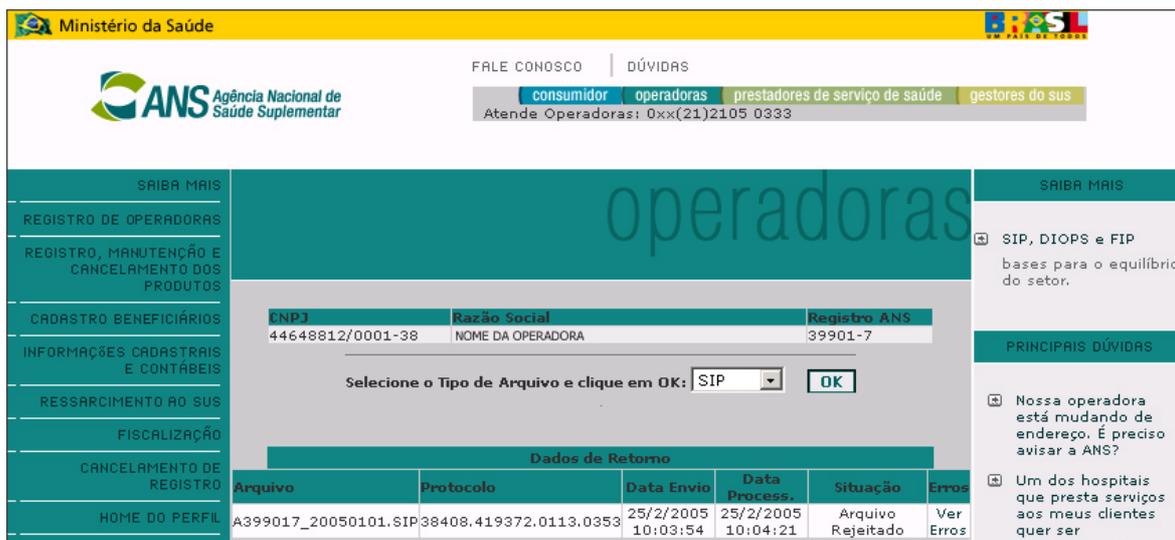
SIP, DIOPS e FIP bases para o equilíbrio do setor.

PRINCIPAIS DÚVIDAS

Nossa operadora está mudando de endereço. É preciso avisar a ANS?

Um dos hospitais que presta serviços aos meus clientes

Após selecionar o tipo de arquivo a ser pesquisado, clicar no botão . Será apresentada uma tela informando a situação do arquivo que foi transmitido, conforme exemplo abaixo:



Ministério da Saúde | **ANS** Agência Nacional de Saúde Suplementar

FALE CONOSCO | DÚVIDAS

consumidor | **operadoras** | prestadores de serviço de saúde | gestores do sus

Atende Operadoras: 0xx(21)2105 0333

operadoras

SAIBA MAIS

REGISTRO DE OPERADORAS

REGISTRO, MANUTENÇÃO E CANCELAMENTO DOS PRODUTOS

CADASTRO BENEFICIÁRIOS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E CONTÁBEIS

RESSARCIMENTO AO SUS

FISCALIZAÇÃO

CANCELAMENTO DE REGISTRO

HOME DO PERFIL

SAIBA MAIS

SIP, DIOPS e FIP bases para o equilíbrio do setor.

PRINCIPAIS DÚVIDAS

Nossa operadora está mudando de endereço. É preciso avisar a ANS?

Um dos hospitais que presta serviços aos meus clientes quer ser

ENPJ **Razão Social** **Registro ANS**

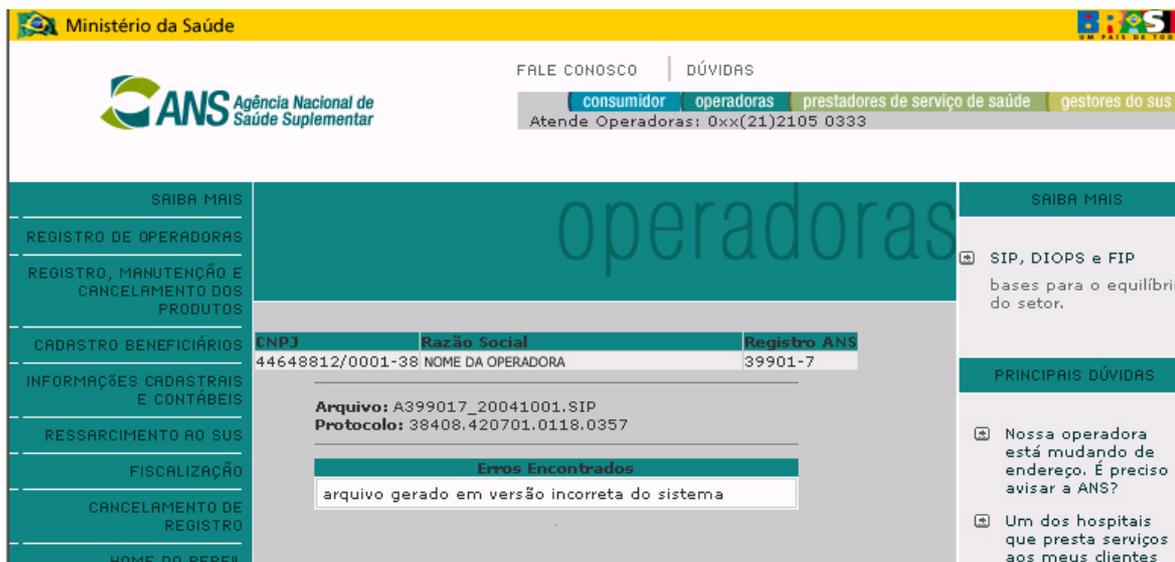
44648812/0001-38 NOME DA OPERADORA 39901-7

Selecione o Tipo de Arquivo e clique em OK: SIP

Dados de Retorno

Arquivo	Protocolo	Data Envio	Data Process.	Situação	Erros
A399017_20050101.SIP	38408.419372.0113.0353	25/2/2005 10:03:54	25/2/2005 10:04:21	Arquivo Rejeitado	Ver Erros

Se, como no exemplo anterior, aparecer "Arquivo Rejeitado" no campo Situação, o usuário deve clicar em **Ver Erros** para ter acesso à descrição dos erros encontrados.



Ministério da Saúde | **ANS** Agência Nacional de Saúde Suplementar

FALE CONOSCO | DÚVIDAS

consumidor | **operadoras** | prestadores de serviço de saúde | gestores do sus

Atende Operadoras: 0xx(21)2105 0333

operadoras

SAIBA MAIS

REGISTRO DE OPERADORAS

REGISTRO, MANUTENÇÃO E CANCELAMENTO DOS PRODUTOS

CADASTRO BENEFICIÁRIOS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E CONTÁBEIS

RESSARCIMENTO AO SUS

FISCALIZAÇÃO

CANCELAMENTO DE REGISTRO

HOME DO PERFIL

SAIBA MAIS

SIP, DIOPS e FIP bases para o equilíbrio do setor.

PRINCIPAIS DÚVIDAS

Nossa operadora está mudando de endereço. É preciso avisar a ANS?

Um dos hospitais que presta serviços aos meus clientes

ENPJ **Razão Social** **Registro ANS**

44648812/0001-38 NOME DA OPERADORA 39901-7

Arquivo: A399017_20041001.SIP
Protocolo: 38408.420701.0118.0357

Erros Encontrados

arquivo gerado em versão incorreta do sistema

10

MENSAGENS DE ERRO / AVISO

Mensagem	Causa
Cadastro de Períodos	
Período já cadastrado!	Tentativa de incluir um trimestre já cadastrado.
Pelo menos um Tipo de Plano deve ser selecionado!	Não foi marcado nenhum tipo de plano.
Pelo menos um Tipo de Beneficiário deve ser selecionado!	Não foi selecionado nenhum grupo de beneficiário. Mensagem se aplica somente aos trimestres anteriores ao 1º trimestre de 2005
A alteração no tipo da operadora implicará PERDA DE TODOS OS DADOS anteriormente digitados. Confirma a alteração?	Foi alterada a característica da operadora, com isto mudará o grupo de informações da assistência que será exigida. Confirmando todos os dados de itens informados serão perdidos.
A alteração no Tipo de Plano de Produtos implicará PERDA DE TODOS OS DADOS anteriormente digitados da condição desmarcada. Confirma a alteração?	Foi alterada a característica da operadora, com isto mudará o grupo de informações da assistência que será exigida. Confirmando todos os dados de itens informados serão perdidos.
ERRO! Operação não realizada!	Tentativa de mudar de tela com os dados incorretos. As alterações efetuadas serão desconsideradas.
Período não pode ser maior que o atual.	O período informado é superior à data corrente do sistema.
Confirma a inclusão do + [Valor do trimestre].	Solicita a confirmação de cadastramento de um novo trimestre.
Cadastro da Operadora	
Entre com o código da operadora.	Código da operadora não preenchido.
Código da operadora inválido!	Dígito do registro ANS não confere.
Esta operadora já foi cadastrada!	Tentativa de cadastrar uma operadora com o mesmo Registro ANS.
Entre com a razão social da operadora.	Razão Social da operadora não informada.
Entre com o CNPJ da operadora.	CNPJ da operadora não informado.
CNPJ inválido.	Dígito verificador do CNPJ inválido.
Já foi cadastrada operadora com este CNPJ!	Tentativa de cadastrar uma operadora com o mesmo CNPJ.
Arquivo "SIP.mdb" não existe no diretório especificado.	Tentativa de mudar o diretório de trabalho para um local onde não existe o Banco de Dados do sistema.
ERRO! Operação não realizada!	Tentativa de mudar de tela com os dados incorretos. As alterações efetuadas serão desconsideradas.

Todos os quadros de entrada de dados	
Valor inválido	Tentativa de inserir um valor inválido
Quantidade de Expostos não informada!	Número de eventos informado e número de expostos não informado na linha do item de despesa.
Quantidade de Eventos não informada.	Total de despesas informado e número de eventos não informado na linha do item de despesa.
Quantidade de beneficiários com valor zerado!	Quantidade de beneficiários não informada.
Número de beneficiários maior que o total da operadora.	Número de beneficiários informado para tipo de plano e tipo de beneficiário maior que o total de beneficiários da operadora.
Operação não realizada!	Tentativa de mudar de tela com os dados incorretos. As alterações efetuadas serão desconsideradas.
Relatório de Indicadores	
Opção ainda não disponível!	Tentativa de escolher um tipo de plano que não está selecionado no período.
Não há opção selecionada!	Execução do relatório sem estar selecionado um tipo de plano e um grupo de beneficiários.
Validação de Dados	
Ano informado não pode ser menor que "2002"	Escolha de trimestre anterior a 2002
Ano informado não pode ser anterior a "2001".	Escolha de um trimestre anterior a 2001.
Trimestre não pode ser menor que o trimestre corrente.	Escolha de um trimestre anterior à data corrente.
Gravação de Arquivo do SIP	
Trimestre não pode ser maior que o trimestre corrente.	Escolha de um trimestre superior a data atual.
Foram encontrados erros no Acompanhamento do Período	Durante o processo de gravação do arquivo foram encontrados erros de validação de dados.
Número de Beneficiários foi informado com valor "0"(zero)! Confirma geração?	Alerta de preenchimento de número de beneficiários com valor zero.
O arquivo [Nome do Arquivo] foi gerado com sucesso!	Gravação do arquivo com sucesso e informa o nome do arquivo gerado.
Informe o diretório para gravação do arquivo!	Diretório de gravação do arquivo não informado.
O arquivo [Nome do Arquivo] foi gerado com sucesso! Acesse a página da ANS e faça a sua transmissão.	Gravação do arquivo com sucesso e informa o nome do arquivo gerado.
Não há dados assistenciais gravados nesta data!	Tentativa de geração de arquivo para ANS sem dados preenchidos.
Número de beneficiários informado com valor "0"(zero)! Confirma Geração do arquivo?	Foi informado que a quantidade de beneficiários no último dia do trimestre é igual a zero. Caso esta informação esteja correta basta confirmar a geração ou cancelar para exibir tela com os avisos de preenchimento.
Transmissão de arquivo à ANS	
SENHA, preenchimento obrigatório	Senha não foi informada
Trimestre não pode ser maior que o trimestre corrente.	Escolha de um trimestre superior a data atual.
Foram encontrados erros no Acompanhamento do Período	Durante o processo de gravação do arquivo foram encontrados erros de validação de dados.
Verifique se os dados foram incorporados , com sucesso no site da ANS. Seus arquivos estarão sujeitos à análise da qualificação dos dados enviados.	Após transmissão do arquivo ele será processado pela ANS e a operadora deve verificar o resultado deste processamento (vide capítulo 9).
AVISO: Verifique se os dados foram incorporados com sucesso, pelo site da ANS.	Após transmissão do arquivo ele será processado pela ANS e a operadora deve verificar o resultado deste processamento (vide capítulo 9).
A versão atual da sua aplicação não deve mais ser utilizada, por isso, a mesma será finalizada. Por favor, atualize a versão do seu aplicativo.	A versão do aplicativo utilizada não é a versão atualizada.

11

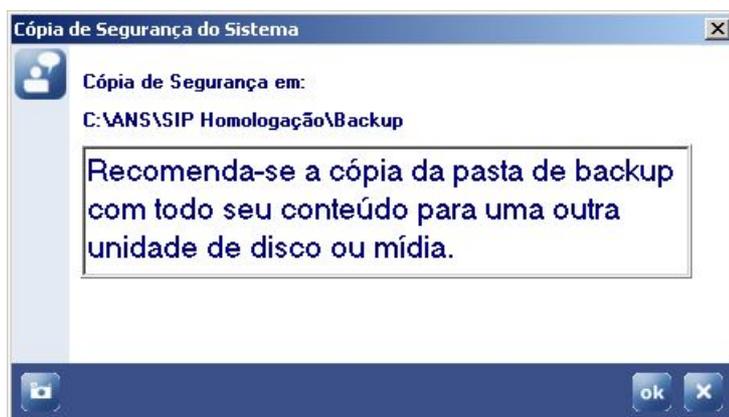
CÓPIA DE SEGURANÇA

A rotina de “Cópia de Segurança” tem como finalidade salvar os dados contidos no arquivo de dados para que os mesmos possam ser recuperados em caso de eventual perda de dados, através da “Recuperação da Base de Dados”. Esta rotina poderá ser acessada através do menu “Utilitários”.

Gerar a cópia de segurança

Para gerar a cópia de segurança da base de dados, deve-se selecionar a opção “Cópia de Segurança” do menu “Utilitários”.

Ao selecionar esta opção será exibida a tela de cópia de segurança do sistema.



Recuperar os dados

A recuperação dos dados do arquivo de cópia de segurança será feita através da rotina “Recuperação da Base de Dados”, onde o usuário seleciona o arquivo que contém os dados. O tipo de recuperação se total ou parcial e, caso parcial, o trimestre a recuperar.

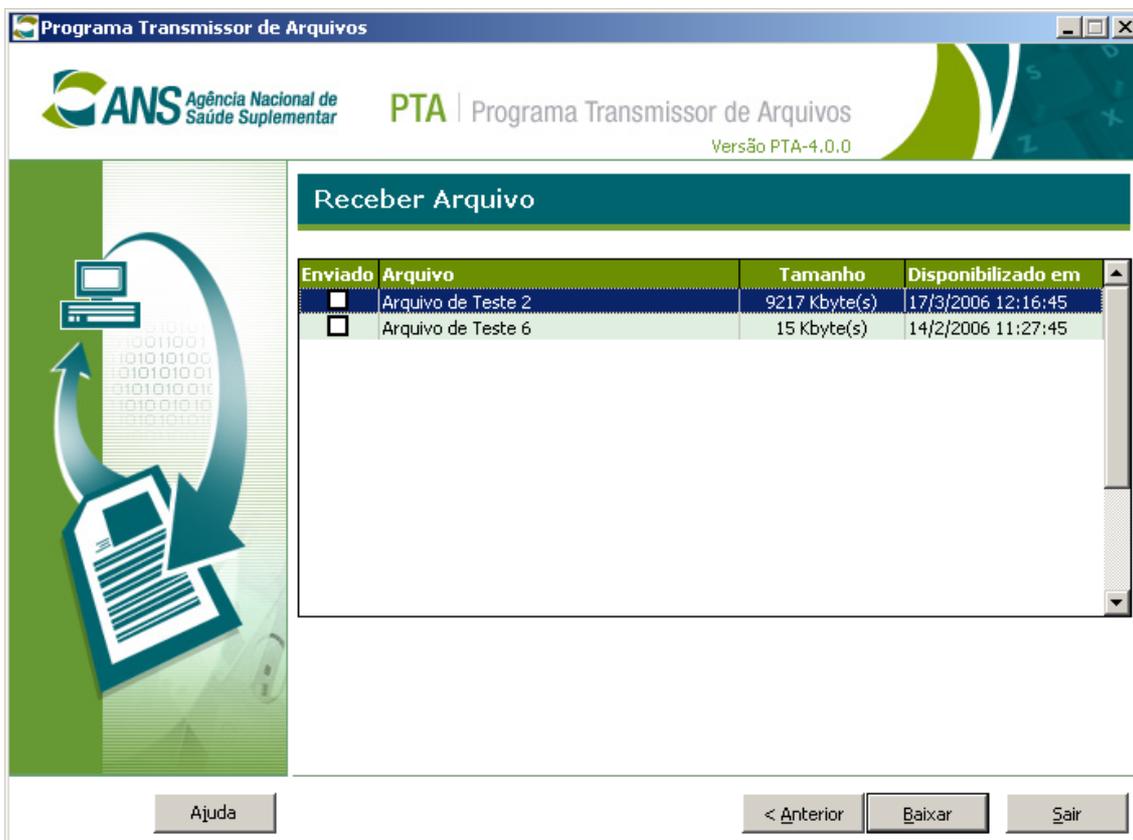


Recuperar dados via internet

A recuperação dos dados também pode ser feita através de arquivo gerado na ANS e disponibilizado à Operadora via internet. Esta opção somente está disponível através Programa Transmissor de Arquivos (PTA). Para a disponibilização dos arquivos, as operadoras deverão solicitar à ANS, através de correspondência ou através do "Fale Conosco" (no site da ANS), a geração do mesmo. Ao iniciar o PTA seleciona-se a opção "Receber arquivos da ANS ("downloads")"

Ao clicar em "Próximo >" o PTA conecta-se ao servidor da ANS e traz uma lista de sistemas que podem utilizar esta função.

Nesta tela, deve ser informado a que sistema pertencem os arquivos que se deseja realizar o download. As opções "Mês/ano de competência" e "Mês/ano de disponibilização" são opcionais, devem ser utilizadas quando a lista de arquivos for muito grande e/ou quando houver interessado em um arquivo de uma competência específica. Se a pesquisa com estes parâmetros não retornar o arquivo desejado, devem-se deixar estes parâmetros sem preenchimento, assim o PTA trará a lista completa dos arquivos do sistema escolhido. Uma vez preenchidos os parâmetros desta tela, pressiona-se o botão "Próximo >". O PTA abre uma conexão com o servidor da ANS e traz a lista de arquivos referente ao filtro escolhido.



O usuário, então, poderá selecionar qualquer arquivo da lista e fará o respectivo download. Após o download, o usuário poderá utilizar a rotina de "Recuperação da base de dados" para efetuar a recuperação dos dados desejados.



12

COMO OBTER INFORMAÇÕES

Pela internet

Os suportes de implantação e de operacionalização do sistema estão disponíveis no endereço eletrônico:
http://www.ans.gov.br/portal/site/perfil_operadoras/sip.asp.

- RN n.º 96 e anexos de 01 de abril de 2005; que atualiza a RN n.º 86 e dá outras providências;
- RN n.º 86 e anexos de 21 de dezembro de 2004, que estabelece novas normas para o envio de informações do SIP a partir do período de competência do 1º trimestre de 2005 e dá outras providências;
- RN n.º 61 e anexos de 22 de dezembro de 2003, que atualiza a RDC n.º 85;
- RDC n.º 85 e anexos de 21 de setembro de 2001, que institui o Sistema de Informações de Produtos (SIP);
- Disponibilização do aplicativo;
- Manual do usuário;
- Dúvidas;
- Consulta aos dados enviados;
- Fale Conosco (Perfil Operadoras);
- Verificação da incorporação dos dados enviados à ANS.

Obter senha

As operadoras com problemas de senha original ou restauração deverão encaminhar solicitação formal à ANS, A/C Dr. José Leônicio de Andrade Feitosa – Diretoria de Desenvolvimento Setorial – DIDES.

A solicitação deverá ser enviada em papel timbrado, com CNPJ e registro da operadora na ANS, razão social, número do fax para resposta e assinatura do representante legal da operadora na ANS.

Este documento deve ser encaminhado para ser protocolado no endereço: Av. Augusto Severo, 84 – Glória – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.021-040.